

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão



RELATÓRIO ANUAL DE **CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

EXERCÍCIO 2022



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

RELATÓRIO ANUAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO 2022

Abril de 2023

FICHA TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-governador: Gabriel Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária de Planejamento: Carolina Mór Scarparo

ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS • DECAP

Diretora: Carmen Juçara da Silva Nunes

Diretor Adjunto: Fernando Boklis

Equipe técnica: Aida Dresseno da Silveira • Alberto Marcos Nogueira • Bruno Mariotto Jubran • Carlos Eduardo Grings • Carmen Juçara da Silva Nunes • Cristine Lima Maciel Pretzel • Daiane dos Santos Allegretti • Diego Hernandez • Fernanda Costa Corezola • Fernando Boklis • Fernando Maya Mattoso • Gabriela Ubal Nunes Luís Napoleão Zettermann • Marcio Roberto Teixeira • Mauro Braz dos Santos • Olavo Schutz Mengue Junior (estagiário) • Rafael Christ Boeira • Raquel Ditz Ribeiro • Ricardo Fagundes Leães • Rodrigo Santos da Silva • Rosane Lucas da Silva Rodrigues • Thais Rezende Machado (estagiária)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO • ASCOM

Coordenadora: Adriana Ferrás

Projeto gráfico: Laiz Flores

SIGLAS

ABC - Agência Brasileira de Cooperação

AIDS - Síndrome da imunodeficiência adquirida

APP - Área de Preservação Permanente

AR - Acordo de Resultados

ARO - Antecipação de Receita Orçamentária

ASIRFE - Acompanhamento Setorial dos Instrumentos de Repasse Federal

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

BM – Brigada Militar

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAGE - Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

CAIXA - Caixa Econômica Federal

CBM - Corpo de Bombeiros Militar

CELIC - Central de Licitações do Rio Grande do Sul

COFIEEX - Comissão de Financiamentos Externos

COREDES – Conselhos Regionais de Desenvolvimento

CTI - Cooperação técnica internacional

DAE - Departamento de Acompanhamento Estratégico

DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DECAP - Departamento de Captação de Recursos

DEE - Departamento de Economia e Estatística

DEPLAN - Departamento de Planejamento Governamental

DIPE - Divisão de Assistência Técnica e Viabilidade de Projetos Especiais

DGTIC - Departamento de Governança e Inovação de TIC

DMC - Divisão de Monitoramento de Convênios

DNOS - Departameto Nacional de Obras e Saneamento

DOCCT – Divisão de Operação de Credito e Cooperação Técnica

DOF - Departamento de Orçamento e Finanças

DTV - Divisão de Transferências Voluntárias da União

EDUTECH - Programa Educação Conectada

EIA - Estudo de Impacto Ambiental

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

ETP - Estudo Técnico Preliminar

FAPERGS - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

FEAPER - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais

FEPAGRO - Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária

FGTAS - Fundação Gaúcha de Trabalho e Ação Social

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FOSPA - Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre

FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

FTSP - Fundação Theatro São Pedro

FUNTERRA - Fundo de Terras do Estado do Rio Grande do Sul

HIV - Imunodeficiência Humana

IDEB - Índice do Desenvolvimento da Educação

IDTRU-DL - Índice de Desempenho das Transferências Discricionárias e Legais

IE - Instituto General Flores da Cunha

IGP - Instituto-Geral de Perícias

IRFE - Instrumentos de repasse federal

IST - Infecção sexualmente transmissível

LOA - Lei Orçamentária Anual

MA - Modalidade de Aplicação

MEG-Tr – Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União

MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

MJ - Ministério da Justiça

METROPLAN - Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional

MIP - Manual para Instrução de Pleitos

MRE - Ministério das Relações Exteriores

OBTV - Ordem Bancária de Transferências Voluntárias

OEA - Organização dos Estados Americanos

OEI - Organização dos Estados Íbero Americanos

OGU - Orçamento Geral da União

OIM - Organização Internacional para as Migrações

ONU - Organização das Nações Unidas

OSPA - Orquestra Sinfônica de Porto Alegre

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PC - Polícia Civil

PEF - Programa Emergencial de Financiamento

PGE - Procuradoria Geral do Estado

PMG - Plano de Melhoria da Gestão

PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

POD - Programa de Oportunidade e Direitos

PPA - Plano Plurianual

PPDH - Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas

PROCAP - Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes

PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul

PROFISCO - Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil

PRÓ-GESTÃO - Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público dos Estados

PROREDES - Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul

RHE - Sistema de Recursos Humanos do Estado

RIMA - Relatório de Impacto Ambiental

RP - Resultado Primário

RS - Rio Grande do Sul

SAC - Sistema de Aviação Civil

SEAPDR - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

SEDAC - Secretaria da Cultura

SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SEDUC - Secretaria da Educação

SEFAZ - Secretaria da Fazenda

SEL - Secretaria do Esporte e Lazer

SELT - Secretaria de Logística e Transporte

SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura

SERFI - Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais

SES - Secretaria da Saúde

SICDHAS - Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

SICT - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia

SJSPS - Secretaria de Justiça e Sistema Penal e Socioeducativo

SME - Sistema de Monitoramento Estratégico

SOP - Secretaria de Obras e Habitação

SPGG - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

SSP - Secretaria de Segurança Pública

SUS - Sistema Único de Saúde

SUPLAN - Subsecretaria de Planejamento

SUSEPE - Superintendência dos Serviços Penitenciários

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TVU - Transferências Voluntárias da União

UERGS - Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Cultura e a Educação

UNOPS - Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos

UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos

UCS - Universidade de Caxias do Sul

APRESENTAÇÃO

Com muita satisfação, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), por meio da Subsecretaria de Planejamento (SUPLAN), apresenta o 3º Relatório Anual de Captação, elaborado pelo Departamento de Captação de Recursos (DECAP)¹. Este documento busca apresentar ao leitor as principais ações promovidas para captação de recursos no exercício de 2022², envolvendo desde assistência técnica aos órgãos e às entidades da administração pública estadual para preparação de projetos, análise de viabilidade, apoio nos trâmites de aprovação e celebração de instrumentos de captação e acompanhamento de sua execução, até a prestação de contas.

É de se destacar em 2022 a institucionalização do ciclo quadrimestral de Acompanhamento Setorial dos Instrumentos de Repasse Federal (ASIRFE). Por meio de reuniões técnicas, os servidores do DECAP acompanharam a execução de convênios, contratos de repasse e termos de compromisso com a União e elaboraram, em conjunto com servidores dos órgãos executores, planos de ação para resolução de entraves.

Igualmente, passos importantes foram dados para a concretização de um Banco de Projetos, iniciativa que futuramente permitirá ao Estado contar com uma carteira qualificada de projetos aptos a serem financiados, inclusive por recursos próprios.

Por fim, cabe sempre destacar que a continuidade na elaboração deste relatório é uma importante prática de gestão, que propicia aos gestores e servidores públicos subsídio para que possam constantemente avaliar e aprimorar ações realizadas com vista a otimizar a alocação de recursos públicos.

Boa leitura!

1 A primeira versão do Relatório Anual de Captação, que tratou do exercício 2020, foi apresentada em maio de 2021 e está disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/relatorio-anual-da-captacao-de-recursos>.

2 Esta terceira versão do relatório, diferentemente da primeira edição que trouxe aspectos históricos e conceituais com mais ênfase, terá seu foco mais nas ações e atividades feitas durante o exercício de 2022, dando continuidade a segunda edição.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.....	13
1.1 Situação da captação de TVU pela Administração Pública Estadual.....	13
1.1.1 Situação da captação de recursos do OGU 2020.....	14
1.1.2 Situação da captação de recursos do OGU 2021.....	14
1.1.3 Captação de recursos do OGU 2022.....	16
1.2 Situação da captação de transferências legais pela Administração Pública Estadual.....	16
1.3 Identificação de oportunidades na Plataforma Mais Brasil.....	17
1.3.1 Aproveitamento das oportunidades na Plataforma Mais Brasil – cadastramento de propostas.....	17
1.4 Análise das propostas pelo DECAP/SPGG.....	18
1.5 Desempenho na captação de recursos do OGU 2022 - situação das propostas.....	19
1.6 Emendas Parlamentares para a Administração Pública Estadual em 2022.....	19
1.7. Comparativo entre os recursos captados pelo RS em 2021 e 2022 via Plataforma Mais Brasil.....	20
1.8 Recursos captados pelos Estados em 2022 via Plataforma Mais Brasil.....	21
1.9 Pre-captação ao OGU 2023.....	22
1.10 Implantação do Modelo de Excelência em Gestão (MEG-Tr).....	25
1.11 Considerações finais.....	27
2. AVALIAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL QUANTO AO DESEMPENHO NA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS E LEGAIS DA UNIÃO.....	29
3. MONITORAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO NO RS.....	32
3.1 Institucionalização do Acompanhamento Setorial de Instrumentos de Repasse Federal – ASIRFE.....	34
3.2 Monitoramento 2022.....	40
3.2.1 Monitoramento físico.....	42
3.2.2 Monitoramento financeiro.....	48
3.2.3 Monitoramento do Acordo de Resultados do DECAP.....	53
3.3 Perspectivas para o monitoramento de instrumentos de repasse federal para 2023. .	57
4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	59
4.1 Operações de Crédito no Rio Grande do Sul.....	60
4.2 Contratos vigentes e em fase de encerramento.....	60
4.2.1 Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul (PROREDES BIRD).....	60

4.2.2 Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul (PROREDES BNDES).....	61
4.2.3 Programa de Oportunidade e Direitos (POD).....	63
4.2.4 Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa.....	63
4.2.5 Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (PROFISCO II).....	64
4.3 Ações de prospecção em 2022.....	64
4.3 Considerações finais.....	66
5. COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL.....	67
5.1 Projetos de CTI em execução em 2022.....	68
5.1.1 SES e UNESCO: Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.....	68
5.1.2 SES e OIM: Inserção e Acompanhamento de Imigrantes e Refugiados nos Serviços de Atenção Primária em Saúde: Intervenções Para a Qualificação de Processos.....	68
5.1.3 SPGG e PNUD: Modernização e inovação em gestão pública no Estado do Rio Grande do Sul.....	69
5.2 Projetos de CTI em pactuação.....	69
5.2.1 SEDUC e OEI: plano museológico no Instituto General Flores da Cunha.....	70
5.2.2 SEDUC e OEI: redução da evasão escolar.....	70
5.2.3 SEDUC e UNESCO: projeto pedagógico.....	70
5.3. Projetos em avaliação.....	71
5.3.1 SPGG / SEDEC / Universidade WSB (Polônia).....	71
5.4 IRGA / FLAR-CIAT.....	71
5.5 Guia de Cooperação Técnica Internacional do RS.....	72
5.6 Considerações finais.....	72
6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VIABILIDADE DE PROJETOS ESPECIAIS.....	74
6.1 Processo de Capacitação.....	74
6.2 Apoio ao Processo de Captação ao OGU (Orçamento Geral da União) 2023.....	75
6.3 Processo de implementação do Banco de Projetos.....	77
6.4 Outras Atividades Realizadas e próximos passos.....	77
REFERÊNCIAS.....	79
GLOSSÁRIO RESUMIDO DE CAPTAÇÃO.....	81

INTRODUÇÃO

A captação de recursos pode ser definida como a obtenção de recursos alternativos às fontes próprias para a execução de políticas públicas, que talvez não fossem realizadas ou fossem reduzidas sem esses insumos adicionais.

Entendemos a captação como um ciclo que vai desde a preparação de uma proposta ou de um projeto, passando por sua execução até a prestação de contas do instrumento firmado. Nesse ciclo, são pilares a assistência técnica contínua prestada pelos servidores do Departamento de Captação de Recursos (DECAP) e a capacitação dos executores em diversos temas relevantes para o bom andamento de um projeto. O processo de captação não pode encerrar na celebração dos instrumentos formais, como convênios, contratos de empréstimo e acordos de cooperação, pois o essencial é a entrega de bens, obras e serviços para benefício da sociedade.

O ano de 2022 ainda foi marcado por adversidades advindas da pandemia de Covid-19, impondo desafios extras à administração pública estadual na alocação eficiente de recursos. Ao mesmo tempo, em função de reformas na administração pública no início da primeira gestão Eduardo Leite e de recursos advindos de privatizações, o governo estadual teve a sua disposição recursos elevados para acelerar programas com fontes de recursos próprias. O Programa Avançar, ainda em desenvolvimento, está sendo responsável por uma série de investimentos em diversas áreas da ação pública.

Inserida nesse cenário, a área de captação seguiu prospectando novos recursos, tendo aprofundado sua atuação para promover ações que resultem numa execução mais eficiente dos recursos captados.

Um dos desafios da captação é contar com projetos qualificados, em condições de serem executados em conformidade com as regras do organismo financiador, seja Ministérios, bancos multilaterais de desenvolvimento ou organizações do sistema ONU. Assim, a captação de recursos tem um triplo desafio: qualificar os projetos, expandir o montante de recursos captados e melhorar sua execução. Diante desse contexto, a SPGG, por meio dos servidores do DECAP, mantém uma prospecção ativa de fontes de recursos nacionais e internacionais, assim como a coordenação dos trâmites necessários à efetivação da captação de

recursos técnicos e financeiros, incluindo apoio na preparação de propostas e projetos e o acompanhamento da execução dos recursos captados, sempre buscando auxiliar os executores na resolução de gargalos e entraves.

Por ser a captação um processo complexo, com diferentes fontes, normativas, fluxos e saberes específicos, o DECAP se estrutura internamente em várias frentes na identificação e efetivação das oportunidades de captação. Com vistas a organizar a leitura de maneira a contemplar todas elas, esse relatório está estruturado da seguinte maneira: No capítulo 1, são apresentados os resultados referentes à captação de recursos federais, que abrange ações de identificação, apresentação de propostas e efetivação destas como instrumentos de repasse celebrados com a União. No capítulo 2, apresenta-se uma breve análise de desempenho do Estado com base no Índice de Desempenho das Transferências Discricionárias e Legais (IDTRU-DL), ferramenta de monitoramento criada pelo governo federal que serve como referência para avaliar a gestão dos recursos federais por parte dos entes da federação.

O foco do capítulo 3 é a execução dos instrumentos celebrados com recursos federais. São apresentadas as inovações empreendidas pelo DECAP na direção de qualificar o monitoramento e a execução dos recursos captados, por meio de um novo modelo de Acompanhamento Setorial de Instrumentos de Recursos Federais (ASIRFE). Na sequência, apresentam-se dados gerais e setoriais sobre a execução dos instrumentos celebrados entre o Estado e a União.

Os capítulos 4 e 5 do relatório enfatizam respectivamente as ações empreendidas em torno das operações de crédito e cooperação técnica internacional, fornecendo um mapeamento geral da situação do Estado nessas importantes fontes de captação.

Por fim, no capítulo 6 é apresentado um resumo das ações do DECAP voltadas para avaliação *ex-ante* de projetos de captação, como também para as atividades de assistência técnica para qualificação e elaboração de projetos de captação empreendida junto aos órgãos do Estado.

1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Nesta seção são relatadas as atividades de captação de recursos relacionadas ao Orçamento Geral da União (OGU), efetuadas por meio de transferências voluntárias e legais da União ao Estado do Rio Grande do Sul.

As Transferências Voluntárias da União (TVU), conforme definido no art. 25 da LC nº 101/2000 (BRASIL, 2000), correspondem à entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, para a realização de obras e/ou serviços de interesse comum, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Em geral, exigem a celebração de instrumento jurídico entre as partes envolvidas e requerem contrapartida financeira do beneficiário.

As Transferências Legais são parcelas de receitas da União, transferidas a outros entes por disposição legal. Podem ser incondicionais ou não, dependendo das regras definidas na legislação aplicável. São consideradas no âmbito da captação de recursos aquelas cuja habilitação para o recebimento depende do cumprimento dos requisitos previstos em lei.

Em 2022, o trabalho coordenado pela Divisão de Transferências Voluntárias da União (DTV) do DECAP incluiu o acompanhamento das ações iniciadas em 2020 e 2021, a captação de recursos do OGU 2022 e, ainda, a pré-captação de recursos do OGU 2023. Além disso, foi dado andamento à implementação do Plano de Melhoria da Gestão (PMG), estabelecido na aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) - atual GestãoGov, com o objetivo de qualificar o ciclo da captação de recursos.

1.1 Situação da captação de TVU pela Administração Pública Estadual³

A seguir, são tratadas as TVU realizadas para entes da administração estadual do RS, sejam as oportunizadas diretamente por programas, projetos e atividades de responsabilidade dos órgãos federais, sejam as oportunizadas por meio de emendas parlamentares.

³ A data de referência utilizada para encerramento do relatório foi 13 de janeiro de 2023.

1.1.1 Situação da captação de recursos do OGU 2020

Em 2020, o governo do Estado do RS, por meio de 11 órgãos, cadastrou 70 propostas na Plataforma Mais Brasil⁴, num valor total de R\$347,5 milhões, sendo R\$326 milhões de recursos da União e R\$21,5 milhões de contrapartida estadual.

Em 2022, a DTV deu continuidade ao acompanhamento de 4 propostas cadastradas em 2020, que seguiam em tramitação. Quanto à situação dessas, um instrumento foi assinado em 2022, no valor de R\$7,89 milhões captados no ano. Duas propostas ainda seguem em tramitação. Uma última proposta foi anulada, pois não foi assinada dentro do prazo estipulado.

Em 2020, o governo estadual, por meio da Secretaria de Educação (SEDUC), também apresentou 29 propostas ao FNDE, no valor total de R\$49,6 milhões. Desse montante, R\$49,5 milhões são de repasse da União e R\$83 mil de contrapartida.

Quanto às propostas cadastradas no FNDE naquele ano, 13 seguem tramitando, devido a adequações em projetos, e podem tornar-se termos de compromisso celebrados. Em 2022, não houve instrumento celebrado desse período.

1.1.2 Situação da captação de recursos do OGU 2021

Em 2022, a DTV também deu continuidade ao acompanhamento das propostas cadastradas no ano anterior. O governo do Estado do RS, por meio de 11 órgãos, cadastrou 31 propostas na Plataforma Mais Brasil em 2021, num valor total de R\$ 233,4 milhões, sendo 222,6 milhões de recursos da União e 10,8 milhões de contrapartida estadual.

Quanto à situação dessas propostas, além dos 21 instrumentos já assinados no ano anterior, mais 3 foram assinados em 2022 (R\$ 5 milhões captados no ano), totalizando 24 instrumentos firmados (77,41% do proposto), num total de R\$221,9 milhões captados (95,04% do demandado). Das demais propostas, 3 foram rejeitadas, 2 canceladas e 2 seguem tramitando.

⁴ A partir de 2023, a Plataforma +Brasil começou a ser denominada de Trásferegov.br. Entretanto, para fins desse Relatório Anual que tem como referência o exercício de 2022, seguiremos usando Plataforma +Brasil.

Tabela 1 - Situação das propostas cadastradas na Plataforma Mais Brasil em 2021⁵

Situação	Qtd.	Valor total (R\$)	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
Em execução - instrumento firmado	24	221.895.635	211.322.465	10.573.169
Proposta/Plano trabalho tramitando	2	10.836.735	10.620.000	216.735
Proposta rejeitada	3	428.791	409.611	19.180
Cancelada pelo órgão	2	306.000	300.000	6.000
Total	31	233.467.161	222.652.076	10.815.084

Fonte: Elaboração própria

Em 2021, o governo estadual, por meio da Secretaria de Educação (SEDUC), havia apresentado 12 propostas ao FNDE, no valor total de R\$9 milhões. No entanto, algumas propostas não foram formalizadas e, outras, substituídas, finalizando em 10 propostas, no valor total de R\$ 6,4 milhões. As 10 propostas continuam em tramitação e podem tornar-se termos de compromisso celebrados.

Ao todo, em 2021, a Administração Pública Estadual, tanto na Plataforma +Brasil quanto no FNDE, apresentou 41 propostas para captação de recursos federais. Dessas, 24 foram aprovadas e tiveram instrumentos de repasse celebrados com a União, totalizando uma captação de R\$221,9 milhões.

Tabela 2 - Instrumentos de repasse firmados em 2021

Tipo	Qtd.	Valor total (R\$)	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
Plataforma Mais Brasil	24	221.895.635	211.322.465	10.573.169
FNDE	0			
	24	221.895.635	211.322.465	10.573.169

Fonte: Elaboração própria

Além dos instrumentos já firmados, outros ainda podem vir a ser assinados, a partir das propostas em tramitação nos órgãos federais.

⁵ Há uma pequena diferença entre os valores informados no Relatório de 2021, devido a alterações ocorridas durante a tramitação das propostas.

No relatório anterior, 2 propostas estavam na situação de canceladas pelo órgão. Atualmente, a situação que consta na Plataforma para elas é de rejeitada. Assim, foram reclassificadas neste relatório.

1.1.3 Captação de recursos do OGU 2022

O processo de captação de recursos de TVU, em 2022, iniciou-se logo após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA). Foi elaborado o Relatório Resumido do OGU 2022 e, por meio dele, foram apresentados aos órgãos os valores destinados à Administração Pública Estadual (chamados recursos carimbados) e também aqueles de destinação nacional, possíveis de serem captados.



Nessa primeira etapa, identificou-se que, na modalidade de aplicação 30 (modalidade que representa transferências para estados), foram alocados para a Administração Pública Estadual do RS R\$16,2mi. Destaca-se que todo o valor foi carimbado a partir das emendas parlamentares individuais (Resultado Primário - RP 6) e de bancada (RP 7). Não houve alocação de recursos pelo Poder Executivo Federal para o RS nesta modalidade no ano.

1.2 Situação da captação de transferências legais pela Administração Pública Estadual

No caso das transferências legais, são acompanhadas pelo DECAP aquelas que exigem cumprimento de requisitos, definidos por leis específicas, para captação dos recursos pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

A partir da Lei Aldir Blanc (lei nº 14.017/2020), em 2020 o RS assinou o Termo de Adesão ao programa federal, que permitiu a captação para o setor da cultura de R\$ 69.750.722,74. Em 2022, a Secretaria da Cultura apresentou o Relatório de Gestão na Plataforma Mais Brasil, informando a execução de 100% desse valor.

No início de 2022, o Estado também captou R\$ 114.313.989,90 do Programa Conectividade (lei nº 14.172/2021) para o financiamento de ações na educação. A vigência foi prorrogada e o plano de ação está em execução pela Secretaria da Educação.

Em 2022, o DECAP também coordenou a adesão do RS ao Programa de Auxílio Gratuidade para Idosos no Transporte Coletivo, instituído pela Emenda Constitucional nº 123/2022, e, com a assinatura do Termo de Adesão, o Estado

recebeu recursos federais extraordinários no valor de R\$ 37.993.616,48, que estão sendo executados pela Metroplan.

1.3 Identificação de oportunidades na Plataforma Mais Brasil⁶

A partir do início da execução do OGU, inicia-se o monitoramento e a análise dos programas disponibilizados na Plataforma Mais Brasil, identificando valores já destinados para o RS via emendas parlamentares e valores de destinação nacional, pelos quais é possível concorrer. As oportunidades identificadas são divulgadas aos órgãos estaduais ao longo do ano, para avaliação quanto à elegibilidade e ao interesse na submissão de propostas.

Em 2022, foram disponibilizados 686⁷ programas na Plataforma para Estados ou Distrito Federal. Desses, 15 (2,1%) foram identificados como oportunidades para a Administração Pública Estadual do RS.

Das oportunidades disponibilizadas para a Administração Pública Estadual, 13 foram identificadas e divulgadas para os órgãos pelo DECAP. Outras duas foram identificadas pelos próprios órgãos.

1.3.1 Aproveitamento das oportunidades na Plataforma Mais Brasil – cadastramento de propostas

Das 15 oportunidades identificadas, 10 (66,6%) foram aproveitadas pelos órgãos estaduais. Ao todo, 34 propostas foram apresentadas por 10 órgãos estaduais. No total de propostas estão, também, as propostas cadastradas no FNDE, pois esse, em 2022, já está em processo de integração com a Plataforma Mais Brasil. Dessas 34 propostas, 3 propostas da Defensoria Pública do RS e 1 da Procuradoria Geral de Justiça não são monitoradas pelo DECAP e, por isso, não terão seus valores incluídos nos cálculos do presente relatório.

Temos, então, 30 propostas acompanhadas pela DTV/DECAP, num valor total de R\$147,9 milhões, sendo R\$139,5 milhões de recursos da União e R\$8,3 milhões de contrapartida estadual, conforme detalhado abaixo.

⁶ O monitoramento é feito na Plataforma Mais Brasil por concentrar a maior parte das TVU e por ser de acesso livre.

⁷ Esse número não representa o total de programas, mas sim de oportunidades disponibilizadas, já que muitos foram abertos e reabertos de 2 a 4 vezes durante o ano.

Tabela 3 - Propostas cadastradas na Plataforma Mais Brasil em 2022⁸ - por órgão

Órgão	Qtd.	Valor total (R\$)	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
SEAPDR	1	40.474.390	34.953.000	5.521.390
SEDUC	14	936.627	916.106	20.521
SELT	1	1.170.000	1.000.000	170.000
SES/FES	1	698.110	698.110	0
SSP	2	89.074.132	87.292.649	1.781.483
SSP/BM	1	1.229.399	1.204.811	24.588
SSP/CBM	2	1.254.129	1.123.119	131.010
SSP/PC	3	3.359.747	3.182.311	177.436
UERGS	3	6.518.262	6.385.940	132.322
SJSPS	2	3.161.494	2.791.905	369.589
Total	30	147.876.290	139.547.951	8.328.339

Fonte: Elaboração própria

Essas propostas responderam a oportunidades originadas por emendas parlamentares (76%) ou por programas de órgãos federais que abriram oportunidade nacional para proposta voluntária e proponente específico (24%), conforme detalhado a seguir.

Tabela 4 - Origem das propostas cadastradas na Plataforma Mais Brasil em 2022

Origem	Qtd.	Valor total (R\$)
Emenda de bancada	2	46.577.390
Emenda parlamentar	21	5.661.692
Proposta voluntária	4	92.235.625
Proponente específico	3	3.401.583
Total	30	147.876.290

Fonte: Elaboração própria

1.4 Análise das propostas pelo DECAP/SPGG

O Decreto nº 52.579/2015, que instituiu o Sistema Estadual de Gestão de Convênios, estabelece que compete à SPGG aprovar previamente a celebração de instrumentos de repasse entre os órgãos estaduais e o Governo Federal.

Em 2022, das 30 propostas cadastradas, 14 delas não puderam ser analisadas previamente devido ao fluxo diferenciado do FNDE. Quanto às outras 16, 14 delas já foram analisadas pela DTV e outras 2 não (1 rejeitada pelo concedente e 1 ainda não submetida à SPGG pelo órgão). Cabe destacar que apenas 2 propostas

⁸ Excluídas as 3 propostas da Defensoria Pública do RS e 1 da Procuradoria Geral de Justiça, que não são monitoradas pelo DECAP

foram enviadas previamente para aprovação. Esse é um aspecto que ainda deverá ser melhorado, pois, além da questão normativa, o DECAP visa apoiar a qualificação das propostas, por meio da assistência técnica, e contribuir para um melhor planejamento da execução dos instrumentos.

1.5 Desempenho na captação de recursos do OGU 2022 - situação das propostas

Quanto à situação dessas propostas, foram assinados 11 instrumentos (36,66% do proposto), num total de R\$55 milhões captados (37,23% do demandado). E 18 propostas seguem tramitando, sendo que 11 delas já se encontram com proposta e plano de trabalho aprovados.

Tabela 5 - Situação das propostas cadastradas na Plataforma Mais Brasil em 2022

Situação	Qtd.	Valor total (R\$)	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
Em execução - instrumento firmado	11	55.058.771	48.739.196	6.319.574
Proposta/Plano trabalho aprovados	11	829.729	811.346	18.383
Proposta/Plano trabalho tramitando	5	1.743.659	1.704.760	38.899
Proposta/Plano de trabalho cadastrado	2	88.264.861	86.352.964	1.911.897
Proposta rejeitada	1	1.979.270	1.939.685	39.585
Total	30	147.876.290	139.547.951	8.328.339

Fonte: Elaboração própria

1.6 Emendas Parlamentares para a Administração Pública Estadual em 2022

Importante ressaltar que os parlamentares podem alocar os recursos de suas emendas não apenas para seus Estados, mas também para Municípios, para entidades da sociedade civil e para o próprio Governo Federal. As emendas são uma forma relevante de alocação de recursos do OGU para a administração pública estadual.

Para o OGU 2022, cada parlamentar teve direito a alocar R\$18,4 mi em até 25 emendas individuais. O total em emendas individuais chegou a R\$625,7 mi, em emendas com finalidade definida e transferências especiais. Os recursos carimbados para a Administração Pública Estadual do RS (modalidade de aplicação - MA 30) com finalidade definida, inicialmente, totalizaram R\$9,8 mi (somente 1,6% do total). No decorrer do ano, uma emenda de R\$ 4 mi foi redirecionada para

municípios, por decisão do parlamentar, e outra de R\$400 mil para a Defensoria Pública Estadual. No entanto, outras duas emendas foram direcionadas ao RS, chegando ao montante de R\$6,2 mi (1%).

Para a Bancada Gaúcha, foram estabelecidos R\$ 222,9 milhões. Os recursos inicialmente carimbados para a administração pública estadual (MA 30) totalizaram R\$6,5 mi (3% do total). Adicionalmente, outra emenda foi destinada ao Estado, totalizando R\$40,1mi captados (18%).

Ressalta-se que quase todas as oportunidades disponibilizadas para os órgãos estaduais por meio das emendas parlamentares foram aproveitadas e, para essas, foram apresentadas propostas na Plataforma Mais Brasil. Apenas uma emenda no valor de R\$ 500 mil não foi aproveitada, devido à dificuldade técnica do órgão beneficiário em preparar proposta no prazo estabelecido pelo ministério.

Destaca-se ainda que parte das emendas parlamentares individuais se destina às transferências especiais, criadas no art. 166-A da Constituição Federal, no final de 2019. Nessa forma de transferência, os recursos podem ser utilizados em projetos diversos, sem necessidade de vinculação de sua execução a instrumentos prévios, como convênios e contratos de repasse. Em 2022, foram destinadas ao RS 3 transferências desse tipo, no valor de R\$ 780 mil. A Administração Pública Estadual, por meio do DECAP, realizou o aceite das emendas para o recebimento dos recursos, a serem utilizados pela Brigada Militar/SSP e pela Secretaria de Educação. O repasse ainda não foi realizado pelo governo federal, por indisponibilidade financeira deste.

1.7. Comparativo entre os recursos captados pelo RS em 2021 e 2022 via Plataforma Mais Brasil

Ao analisarmos as informações obtidas por meio da Plataforma Mais Brasil e compararmos o ano de 2021 com o ano de 2022, pode-se observar uma estabilidade no total de propostas apresentadas nos dois anos, com uma redução na relação do valor unitário médio por proposta. No entanto, o ano de 2021 se caracterizou como um ano atípico, onde foram apresentadas duas propostas para construção de cadeias públicas, no total R\$ 105 milhões, que impactaram significativamente neste valor, e, por também terem sido firmadas, igualmente

impactaram na relação valor firmado/valor apresentado, que em 2021 foi significativamente superior tanto ao ano de 2020 quanto ao ano de 2022.

Tabela 6 - Desempenho comparado do RS na Plataforma Mais Brasil 2021-2022

Ano	2021	2022
Total de propostas apresentadas	31	30
Valor total de repasse das propostas apresentadas (R\$)	233.467.170	147.876.290
Total de instrumentos firmados	24	11
Valor total de repasse nos instrumentos firmados (R\$)	221.895.635	55.078.771

Fonte: Elaboração própria

Cabe destacar, entretanto, que o DECAP vem trabalhando nesses últimos anos para qualificar as propostas apresentadas, dando ênfase naquelas mais maduras e com maior possibilidade de execução, já que esse foi identificado como o principal gargalo a ser solucionado, e que impacta negativamente na colocação do estado nos indicadores nacionais de desempenho na gestão das transferências. Se em 2020 a razão entre propostas apresentadas e propostas firmadas foi da ordem de 61,4% (70 apresentadas; 40 firmadas), e em 2021 de 77,4% (31 apresentadas; 24 firmadas), a perspectiva para 2022, apesar de até o momento apenas 11 das 30 terem sido firmadas (36,7%), é de que pelo menos 22 sejam firmadas, o que manteria a razão muito próxima dos valores de 2021, em um percentual de 73,3%.

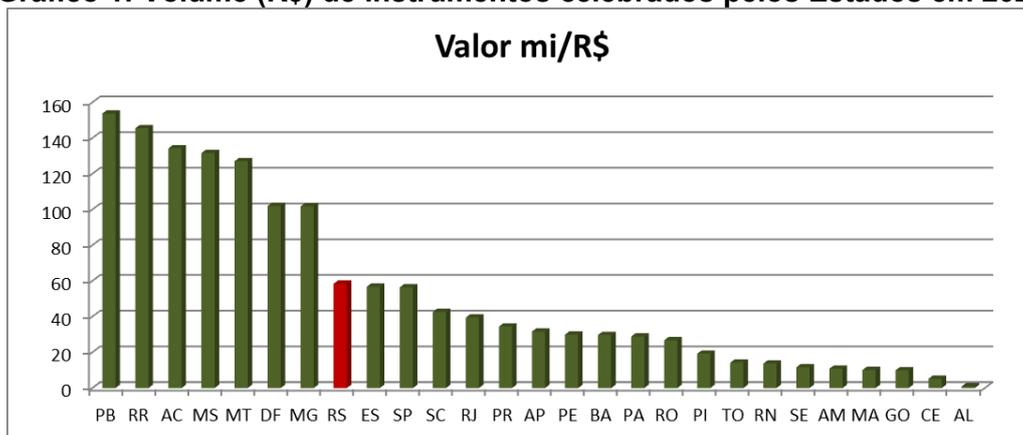
Por fim, outro ponto importante que deve ser observado ao compararmos os dois anos, é que o ano de 2022 foi o último ano dos governos estadual e nacional, ano que, além de representar o final da gestão, apresenta uma série de restrições e incertezas, como as relacionadas ao período eleitoral e possíveis mudanças de diretrizes.

1.8 Recursos captados pelos Estados em 2022 via Plataforma Mais Brasil

Em 2022, os Estados e o Distrito Federal tiveram 431 propostas de captação de recursos aprovadas na Plataforma Mais Brasil, que se transformaram em instrumentos de repasse (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2023).

O Gráfico 1 apresenta um comparativo entre os Estados, considerando-se o valor total dos instrumentos celebrados no ano na Plataforma:

Gráfico 1: Volume (R\$) de instrumentos celebrados pelos Estados em 2022



Fonte: adaptado de Painel de Transferências Abertas +Brasil (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2023)

Os 431 instrumentos celebrados, via Plataforma Mais Brasil, pelas 27 administrações estaduais e Distrito Federal, totalizaram R\$ 1,4 bilhões em valores globais. Dentre esses, o Estado da Paraíba foi o que alcançou a maior captação em valor total: R\$ 153,7 milhões (10.7% do total, por meio de 18 instrumentos assinados).

O Rio Grande do Sul ficou na 8ª posição em valor total: aproximadamente R\$ 58,4 milhões (4.10% do total, com 16 instrumentos), apresentando um desempenho relativo inferior ao de 2021, quando ocupou a 2ª posição. O valor total médio entre as 27 unidades da federação foi de aproximadamente R\$ 52,8 milhões, ou seja, o RS ficou acima do valor total médio captado. A quantidade média de instrumentos celebrados por Estado da federação ficou em 16 e, nesse quesito, o RS ficou exatamente na média.

1.9 Pre-captação ao OGU 2023

A pré-captação de recursos ao OGU 2023 iniciou em março de 2022, com a realização de uma reunião com os órgãos estaduais para apresentação da estratégia de captação do ano, realização de uma oficina de elaboração de projetos para captação e preenchimento do SME Pré-Projetos. A partir disso, os órgãos fizeram o cadastramento ou a atualização de propostas no SME e os setorialistas do DECAP realizaram assistência técnica, sugerindo melhorias e ajustes nas propostas.

Foram apresentadas 144 propostas de 18 órgãos. Durante o cadastramento das propostas, os órgãos puderam contar com a assistência técnica dos setorialistas do DECAP. Após, as propostas foram submetidas à análise desses setorialistas e também das equipes da DTV (para verificação das vinculações aos instrumentos de planejamento federal) e do DEPLAN, DOF e DAE (para avaliação

das vinculações aos respectivos instrumentos de planejamento). Por fim, foram avaliadas pela equipe da Divisão de Assistência Técnica e Viabilidade de Projetos Especiais (DIPE) e o resultado foi consolidado em uma planilha global de Avaliação, que deu origem ao *Caderno de Propostas do RS ao OGU 2023*:

Para a etapa Ministérios, o Caderno contou com 131 propostas selecionadas. Nesse ano, além ter sido protocolado o documento nos ministérios, foi realizada reunião com representantes desses órgãos federais para apresentação do processo e defesa do Caderno.



BRINCANDO COM ESPORTE

PROJETO
Ofertar atividades esportivas, recreação, lazer e eventos lúdicos de integração e socialização para crianças e adolescentes, durante os períodos de férias escolares (inverno e verão).

ESCOPO
Promoção de acesso a atividades lúdicas, esportivas, culturais e turísticas para crianças e adolescentes, dos 6 aos 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, inclusive pessoas com deficiência, durante os períodos de férias escolares, no Vida Centro Humanístico.

VALOR PREVISTO
R\$ 134.000

POPULAÇÃO BENEFICIADA
400 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade, obrigatoriamente matriculados em escolas públicas e que estão expostos aos riscos sociais. Serão beneficiados indiretamente familiares e comunidade local.

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
FEDERAL - Ministério da Cidadania.
ESTADUAL - Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social.

ABRANGÊNCIA
Ahorada, Cachoeirinha, Porto Alegre, Viamão.

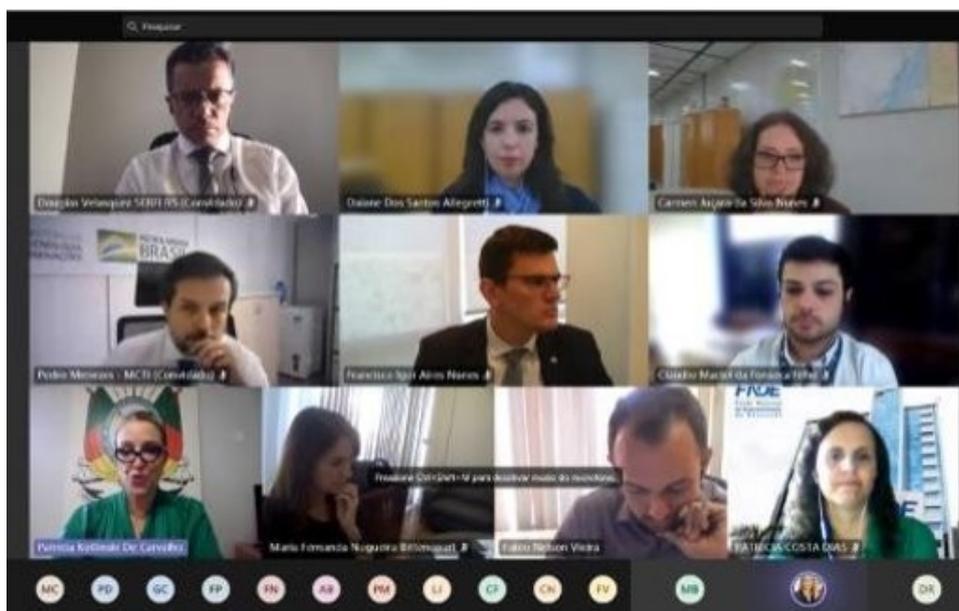
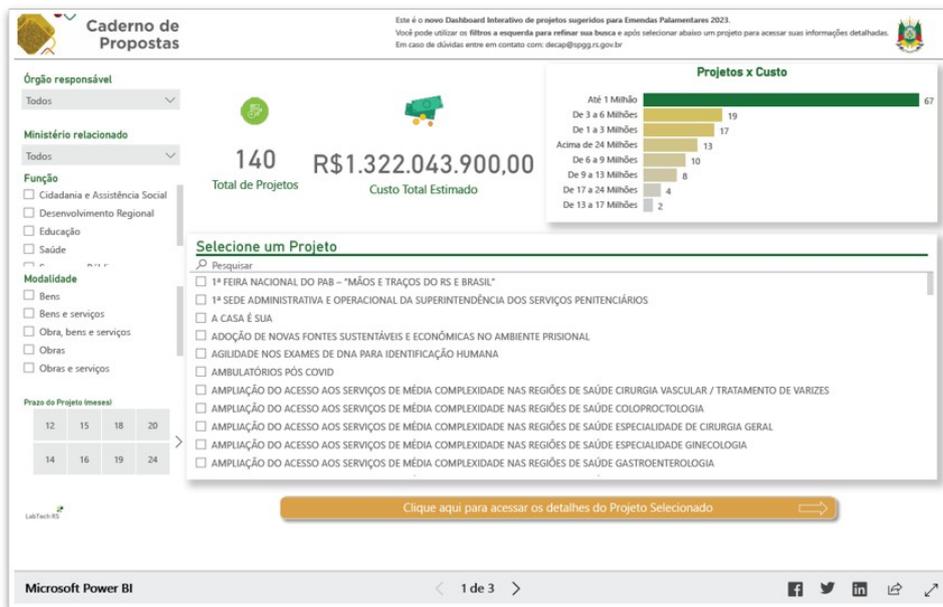
ASPECTOS RELEVANTES
✓ Vinculação com o Plano Plurianual Federal 2020-2023.
✓ Vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
✓ Indicado para transferência especial.

*** VOLTAR PARA INÍCIO DA CATEGORIA ***



Nº PROJETO	
1218 MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS	
CERENTE	TELEFONE
Terezinha Váldaga Cardoso	51 32885888
EMAIL	terezinha-cardoso@saude.rs.gov.br
ESCOPO	
OBJETO	Realizar melhorias nas instalações elétricas, de rede lógica e de informática, adequação de uso e de capacidade de ambiente para a realização de eventos e capacitações, ornamento do terreno e execução de projetos para garantir a acessibilidade das edificações, adquirir e instalar nos auditórios equipamentos e substituir o mobiliário existente e desenvolver, instalar e implementar um sistema informatizado para gestão acadêmica das escolas.
PRazo (Meses)	CUSTO TOTAL ESTIMADO
36	R\$ 3.163.000
OBJETIVO	Renovação e modernização das edificações e informatização da gestão acadêmica da Escola de Saúde Pública (ESP) e da Escola de Educação Profissional do SUS (ETPUS).
SITUAÇÃO/PROBLEMA	A modernização da estrutura física, rede elétrica e acessibilidade, e a falta de aparelhamento adequado à continuidade dos processos educacionais da Escola de Saúde Pública (ESP) e da Escola de Educação Profissional do SUS (ETPUS).
EVIDÊNCIAS DA EXISTÊNCIA DO PROBLEMA	Formados e iluminação precárias, queimando aparelhos e lâmpadas devido a sobrecargas; equipamentos que não podem ser ligados simultaneamente por falta de potência; ausência de software acadêmico dificultando o processamento dos documentos de alunos e docentes; más condições dos auditórios inviabilizando a execução de aulas e cursos, tanto pela falta de mobiliário adequado quanto de equipamentos.
CONTENHIDO EDUCACIONAL	A Escola de Saúde Pública é um Centro de Educação e Pesquisa em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde, cuja missão é a gestão da educação em Saúde dentro do Estado, desenvolvendo ações de formação, educação permanente, pesquisa, extensão e produção de conhecimentos, que contribuem para o fortalecimento do SUS e para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população gaúcha. A Escola desenvolve o papel de formação e aperfeiçoamento de profissionais para o setor de saúde, de planejamento e execução de atividades referentes à educação permanente e à pós-graduação dos profissionais do SUS, apoio ao desenvolvimento de recursos humanos, coordenação e desenvolvimento dos programas de Residência Integrada em Saúde no âmbito do SUS, de estímulo de conhecimentos técnicos e científicos, através do ensino e produções, a assistência técnica e consultoria especializada na área de educação para a saúde.
IMPACTOS ESPERADOS PARA A SOCIEDADE	A melhoria na qualidade do ensino, capacitação e atualização dos profissionais da área de saúde no Estado do Rio Grande do Sul será verificada melhorando o uso dos ambientes, equipamentos e mobiliários, por meio de indicadores.

Caderno de Propostas do RS ao OGU 2023 | SUGESTÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES 103



REUNIÃO COM REPRESENTANTES DOS MINISTÉRIOS

Já na etapa das emendas, o Caderno contou com 140 propostas para amplo apoio e outras 3 como sugestões exclusivas para transferências especiais. Além do envio do documento aos representantes da Bancada Gaúcha, foi realizada uma reunião presencial com assessores parlamentares, para apresentação do processo e defesa do Caderno.



REUNIÃO COM ASSESSORES DA BANCADA

Também, na etapa de definição das emendas de Bancada, as secretarias participantes do processo puderam encaminhar suas prioridades para serem consideradas na alocação de recursos.

O DECAP aguarda a divulgação das ações e dos valores incluídos no OGU 2023 para identificação dos recursos carimbados para a administração pública estadual e de novas oportunidades de captação.

1.10 Implantação do Modelo de Excelência em Gestão (MEG-Tr)

O Governo Federal desenvolveu o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), atual Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), que tem como objetivos contribuir com o aumento da maturidade de gestão e governança no âmbito dos órgãos que operam recursos oriundos das transferências da União e aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira.

O Estado do Rio Grande do Sul implantou o então MEG-Tr e aplicou pela primeira vez o instrumento em 2021, avaliando o nível de maturidade da gestão das transferências da União como um todo. O trabalho foi realizado por um Comitê de Aplicação, presidido pelo DECAP/SPGG e com representantes das Secretarias que possuem instrumentos de repasse em execução.

Em 2022, o RS recebeu a certificação do Governo Federal, que conferiu à Administração Pública Estadual o nível de maturidade da gestão na categoria Bronze 3⁹.



O Plano de Melhoria de Gestão (PMG), que definiu ações a serem desenvolvidas ao longo do ciclo (até 31/03/2024¹⁰) para aprimorar a gestão das transferências voluntárias, está em andamento. Em 2022, foram realizadas capacitações para os técnicos dos órgãos estaduais que atuam na aplicação de recursos federais; foi estimulado o uso de dados do Departamento de Economia e Estatística (DEE) na elaboração de propostas de captação, com capacitação sobre utilização do Portal DEE e disponibilização de link no SME Pré-projeto; foram divulgadas informações sobre a execução dos IRFE e painéis online estão sendo desenvolvidos para serem utilizados como ferramenta de gestão; está sendo discutida a revisão dos indicadores de monitoramento dos IRFE; e um grupo técnico foi formado e discute a revisão dos fluxos e procedimentos do processo de captação de recursos.

9 O Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União, IMG-Tr 100 PONTOS, está estruturado nos sete Fundamentos do MEG-Tr e classifica o nível de gestão da organização. Cada Fundamento é composto de um conjunto de alíneas, que são desdobradas em requisitos, os quais devem ser considerados e avaliados. Também acrescentam pontos para a avaliação das chamadas Práticas Destacadas, que são boas práticas já implementadas, testadas e que apresentam bons resultados, podendo formar um banco de práticas de excelência a serem aplicadas por outras organizações públicas. O nível de gestão é gerado pela pontuação global dos Fundamentos e pelas Práticas Destacadas, e é enquadrado em uma das seguintes faixas (quartis): Bronze 1: 0-25; Bronze 2: 26-50; Bronze 3: 51-75; Bronze 4: 76-100 (https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/plataforma-mais-brasil/modelo-de-excelencia-em-gestao-meg-tr/sobre-o-meg-tr/modelo-e-guia-do-meg-tr/guia-para-melhoria-da-gestao-das-transferencias-da-uniao_vs-2-0.pdf)

10 O ciclo se encerrava em 30/09/2022, mas, a partir da Instrução Normativa SEGES/ME N° 19, DE 4 DE ABRIL DE 2022, novo prazo foi definido.

Além disso, ao longo do ano, o DECAP apoiou os órgãos na preparação da implantação do Modelo. Foram indicados representantes das secretarias para capacitação do Ministério da Economia de formação de multiplicadores e foram realizadas reuniões com algumas secretarias. Municípios que demandaram apoio também foram atendidos.

O material sobre o Gestão.gov.br está disponível na página da secretaria, na internet: <https://planejamento.rs.gov.br/meg-tr>.

1.11 Considerações finais

O DECAP, no início de 2022, preparou o Relatório Resumido do OGU, identificando os recursos já carimbados para o RS na LOA federal. O documento foi divulgado para os órgãos estaduais, visando o apoio no planejamento e identificação de oportunidades.

O DECAP atuou também para qualificar a captação de recursos e o apoio aos órgãos da administração pública estadual na preparação das propostas apresentadas aos ministérios ao longo do exercício, visando qualificar os instrumentos celebrados e, posteriormente, melhorar a execução dos projetos. Uma lista com os requisitos para celebração dos instrumentos e respectivas fontes de obtenção foi elaborada, para apoio aos órgãos nessa etapa da captação.

Em 2022, verificou-se que, em função da pandemia, da situação econômica nacional e possivelmente pelo período eleitoral, houve um volume menor de recursos disponíveis para abertura de novos programas pelos ministérios e, conseqüentemente, menos oportunidades disponíveis. Nesse ano, em comparação ao ano de 2021, foi apresentado um número muito próximo de propostas ao OGU pelos órgãos estaduais e a captação teve um desempenho relativamente inferior, embora no ano anterior tenham sido firmados dois instrumentos de grande vulto totalizando 105 milhões. Em comparação aos outros Estados da federação, o RS ficou na oitava posição em valor total captado, apresentando um desempenho inferior ao de 2021 (2º lugar), mas, superior ao de 2020 (13º lugar), ficando acima do valor médio captado pelos Estados e na média no número de instrumentos firmados.

Para aprimorar a captação de recursos de TVU, o DECAP segue atuando desde a etapa de pré-captação de recursos do OGU, ou seja, buscando a alocação de recursos para a administração pública estadual já na elaboração do Projeto de

Lei Orçamentária Anual (PLOA) federal. Para isso, DTV e DIPE reforçaram o trabalho junto aos órgãos e qualificaram o processo de elaboração do Caderno de Propostas do RS ao OGU 2023 - etapa ministérios e etapa emendas.

A SPGG, por meio do DECAP, segue revisando seus processos e implementando ações de melhoria da gestão das TVU, buscando sempre qualificar o trabalho da captação de recursos e as entregas para a sociedade.

2. AVALIAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL QUANTO AO DESEMPENHO NA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS E LEGAIS DA UNIÃO

Neste capítulo é feita breve avaliação sobre o Índice de Desempenho na Gestão das Transferências Discricionárias e Legais da União (IDTRU-DL), um índice nacional de acompanhamento contínuo que objetiva avaliar o desempenho dos convenientes quanto à qualidade das suas propostas e ao processo de gestão de instrumentos firmados com a União. Ele pode ser acessado por meio do Painel de Indicadores +Brasil, ferramenta que integra os *Painéis Gerenciais +Brasil* (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2023) que faz parte da *Plataforma +Brasil*.

O IDTRU-DL é calculado por meio da ponderação de um conjunto de doze indicadores¹¹ que avaliam os instrumentos operados por Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - as OBTV. Operações celebradas por outras modalidades de transferência financeira, que não por meio de OBTV, não compõem a base de dados deste indicador. Por isso, o número total de instrumentos firmados é diferente do constante no capítulo sobre "Transferências da União", deste Relatório.

O DECAP tem acompanhado o desempenho da administração pública direta do Estado do Rio Grande do Sul no IDTRU-DL, com o objetivo de qualificar o processo de captação e a aplicação de recursos do OGU. Em 2022, a DTV realizou uma análise de cada um desses indicadores que compõem o Índice e o desempenho do RS em cada um deles.

Cabe salientar que, a partir desse trabalho, identificaram-se alguns problemas na metodologia de cálculo, que interferem negativamente no

¹¹ O IDTRU-DL é atualizado mensalmente pela Plataforma +Brasil, sendo composto por 12 indicadores: O IDTRU-DL é atualizado mensalmente pela Plataforma +Brasil, sendo composto por 12 indicadores: AP-01 - Percentual de sucesso das propostas/planos de trabalho enviados; EX-01 - Percentual de instrumentos celebrados com cláusula suspensiva; EX-02 - Tempo médio de atendimento de instrumentos celebrados com cláusula suspensiva; EX-03 - Percentual de instrumentos com OBTV sem pagamento há mais 180 dias; EX-04 - Percentual dos recursos empoçados; EX-05 - Percentual de instrumentos com execução dentro do prazo e sem aditivos de vigência; EX-06 - quantidade média de aditivos por instrumento; EX-07 - Desempenho médio de custos (IDCm) do projeto; EX-08 - Desempenho médio de Prazo (IDPm) dos projetos; PC-01 -Percentual de instrumentos em tomada de contas especial iniciada; PC-02 - Percentual de instrumentos encerrados com prestação de contas aprovada; e PC-03 - Percentual de instrumentos que tiveram objetos concluídos plenamente. (fonte: www.plataformamaisbrasil.gov.br/paineis-gerenciais-maisbrasil).

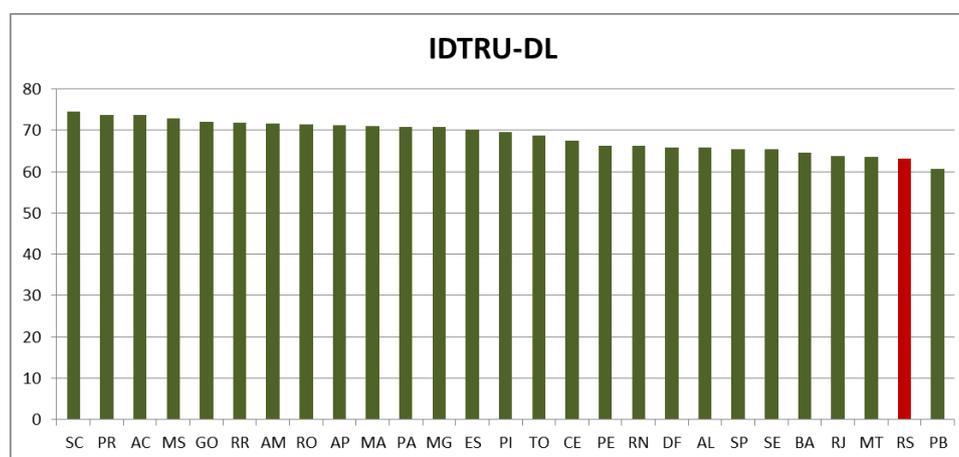
desempenho do RS do IDTRU-DL. Os apontamentos foram apresentados à equipe do Ministério da Economia, que atualmente trabalha nas adequações metodológicas.

Considerando-se o IDTRU-DL como é calculado atualmente, de um modo geral, percebe-se que o RS segue tendo um bom desempenho na captação de recursos, mas ainda apresenta dificuldade na execução dos instrumentos de repasse, o que deixa o RS numa situação desfavorável no Índice geral, em comparação com outros estados.

Atualmente, considerando os instrumentos celebrados desde 2008, e ainda em execução, que compõem o IDTRU-DL, o governo do Rio Grande do Sul tem firmados com a União 273 instrumentos até dezembro de 2022, totalizando um valor de R\$ 1,2 bilhão. O desempenho da gestão dos referidos instrumentos, medido pelo IDTRU-DL, foi de 63,06 em dezembro de 2022, abaixo da média nacional, que por sua vez, foi de 68,59¹².

Desde 2018, quando o índice foi criado, o desempenho gerencial do RS sempre esteve abaixo da média nacional. Quando se analisa a posição relativa do Rio Grande do Sul dentro da federação (Gráfico 2), ocupamos o 26º lugar.

Gráfico 2 – IDTRU-DL dos Estados em dezembro de 2022



Fonte: Elaboração própria

Quando se analisa o indicador *percentual de sucesso das propostas*, que mostra a razão entre número total de propostas aprovadas e número total de propostas analisadas, identifica-se que o RS apresenta resultados superiores em 12 O valor do IDTRV varia entre zero e cem, sendo que quanto mais alto o valor, melhor o desempenho.

termos de captação. A média de sucesso das propostas dos estados brasileiros é de 0,77 (77%), enquanto no Rio Grande do Sul o valor médio em 2022 foi de 0,80 (80%).

Uma análise mais acurada do conjunto dos demais indicadores que compõem o IDTRU-DL aponta que o desempenho do Rio Grande do Sul é principalmente afetado pelos resultados de dois indicadores em especial: *Percentual de Instrumentos executados no prazo* e *Desempenho médio de prazo*.

Considerando-se o exposto, faz-se necessária a manutenção do acompanhamento e da análise deste indicador, periodicamente, como uma boa prática que pode ser expandida para cada órgão da administração pública e seu uso para gestão pode ser aprimorado.

Desse modo, em que pese o reconhecimento de que não se pode circunscrever o diagnóstico de desempenho do RS na gestão das transferências discricionárias e legais da União ao IDTRU-DL, pode-se, junto com outros indicadores, nortear a avaliação e o monitoramento da gestão de recursos federais. Portanto, a inclusão e a consideração de uma rotina de avaliação da gestão das transferências, por meio de indicadores consistentes de forma contínua, é peça-chave na gestão dessas pelo Estado do Rio Grande do Sul. Por fim, cabe ressaltar que ações de melhoria realizadas hoje (como algumas realizadas pela SPGG e expostas neste Relatório) tendem a não ter um impacto de imediato na melhoria do indicador e, sim, de médio prazo, tendo em vista o caráter acumulado do IDTRU-DL.

3. MONITORAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO NO RS

Neste capítulo são tratadas as ações de monitoramento e de apoio à execução de instrumentos de repasse federal (IRFE) decorrentes de Transferências Voluntárias da União, como convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e congêneres, firmados entre órgãos da administração direta e indireta estadual e órgãos da União. Esse monitoramento faz parte das atribuições do DECAP, por meio da Divisão de Monitoramento de Convênios (DMC)¹³.

Entende-se por monitoramento o acompanhamento contínuo da execução dos instrumentos de repasse de TVU em relação à execução de seus objetivos, metas, entregas e resultados. Envolve um conjunto de atividades, que abrange a produção, o acompanhamento e a análise crítica de informações físicas e financeiras geradas na gestão desses instrumentos por instituições públicas e seus agentes, com o objetivo de subsidiar tomadas de decisão quanto aos esforços para promover sua plena execução.

O monitoramento busca também atenuar as dificuldades eventualmente encontradas na execução desses instrumentos por meio de ações de apoio do DECAP junto aos órgãos estaduais, desde o início da execução até sua conclusão, com a apreciação das prestações de contas pelos órgãos federais¹⁴.

13 Desde 2019 as funções de captação de recursos da União e de monitoramento de instrumentos de repasse passaram a integrar o Departamento de Captação de Recursos, o que foi formalizado com o Decreto nº 55.770, de 23 de fevereiro de 2021 e especificado com o Decreto nº 56.155, de 25 de outubro do mesmo ano. As funções passaram a ser executadas por duas divisões, a Divisão de Transferências Voluntárias (DTV), voltada para os processos de captação propriamente dita, incluindo a celebração dos instrumentos, e a Divisão de Monitoramento de Convênios (DMC), responsável pelo monitoramento e apoio à execução dos instrumentos.

14 Desta forma, atende-se o Decreto 52.579 de 30 de Setembro de 2015 que pretende promover uma gestão mais efetiva das políticas de obtenção, gerenciamento e aplicação dos recursos financeiros captados junto ao Orçamento Geral da União.

Com vistas a continuar promovendo melhorias no processo de monitoramento, a DMC implementou uma estratégia de institucionalização do Acompanhamento Setorial dos Instrumentos de Repasse Federal (ASIRFE). Essa estratégia será tratada na próxima seção, mas, de modo geral, pode-se sintetizá-la como um conjunto de ações que tornaram o processo de monitoramento passível de conhecimento simultâneo pelo conjunto de atores envolvidos na execução dos IRFEs em si e nas instâncias de governança do órgão conveniente e do governo estadual de modo geral.

Além disso, foi possível estabelecer um processo integrado à sistemática de monitoramento dos projetos estratégicos do governo. A principal iniciativa que permitiu essa institucionalização foi o uso do Sistema de Monitoramento Estratégico, uma ferramenta de Estado bastante disseminada, principalmente entre os gestores responsáveis pelos projetos estratégicos e que permite uma abordagem de análise crítica de problemas e riscos, assim como identificação de ações para enfrentá-los e o estabelecimento de responsabilidades e de prazos.

Na seção seguinte serão apresentados resultados do monitoramento segmentados em três perspectivas. Inicialmente, a dimensão física, ou seja, os resultados físicos que compreendem as entregas efetivamente realizadas à sociedade pelos instrumentos de repasse. A seguir, a dimensão financeira, que apresenta e analisa dados gerais, agregados, do conjunto de IRFEs em execução, bem como dados por órgãos setoriais que recebem os recursos de TVU. Por fim, uma terceira dimensão, composta por IRFEs que financiam projetos estratégicos. Trata-se da aferição do Acordo de Resultados (AR). São utilizados dois indicadores para este acompanhamento, um de execução física e outro de execução financeira, vinculados a instrumentos de repasse federal que financiam projetos estratégicos, parcial ou integralmente. Em termos médios, não houve melhora nos resultados de execução representados nos indicadores, o que será avaliado na penúltima subseção. Também serão considerados aspectos metodológicos que poderão contribuir para eventual alteração na definição e na metodologia de aferição desses indicadores.

Na última subseção, são apresentadas perspectivas para a política de monitoramento para o próximo período, destacando-se alguns desafios e proposições com vistas a qualificar e consolidar um processo de monitoramento ativo que apoie os órgãos na gestão mais eficiente dos recursos captados junto à União.

3.1 Institucionalização do Acompanhamento Setorial de Instrumentos de Repasse Federal – ASIRFE

O monitoramento mais estruturado da execução dos IRFEs contribuiu para uma melhora no desempenho dos mesmos. Os resultados, todavia, ainda necessitam melhorar para poderem ser considerados como de uma boa execução.

Em 2022, o governo estadual manteve 239 instrumentos em acompanhamento, sendo 153 em execução e 86 em prestação de contas. Esses instrumentos foram firmados entre 2008 e 2022. O valor global contratado é de R\$ 1,36 bilhão e, desse valor, R\$ 634,3 milhões foram efetivamente pagos na prestação dos serviços e das aquisições envolvidas nos instrumentos referidos até 31 de dezembro de 2022. Destes, 126 instrumentos foram firmados antes de 2019. Ou seja, ainda permanece um número expressivo de instrumentos relativamente antigos com atraso na sua execução.

Entende-se que ainda persistem efeitos do planejamento insuficiente das propostas de captação, além de dificuldades de ordem técnica, operacional e de gestão na fase de execução dos instrumentos. Ocorrem atrasos na elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, demora para obtenção de licenciamentos, falta de repasses do concedente (especialmente FNDE), dificuldades para catalogação e precificação de itens para aquisição de bens e exigências e/ou demora na análise de ajustes nos planos de trabalho por parte de Ministérios e da mandatária (Caixa).

Essas dificuldades ocorrem em casos de objeto de serviços e obras que ensejam maiores requisitos e etapas preliminares de processamento técnico e administrativo, mas também na aquisição de bens, que poderiam ser considerados “mais simples”.

Um estudo da DTV (2023)¹⁵ corrobora esse diagnóstico e pode ilustrar as dificuldades que colocam em risco a execução dos IRFEs. Trata-se da avaliação de casos em que não foi possível vencer a chamada cláusula suspensiva, entre 2009 e

¹⁵ No segundo semestre de 2022 a DTV iniciou um estudo interno sobre cláusulas suspensivas em instrumentos de repasse firmados com a União. [...] Com relação aos instrumentos estudados e que fazem parte do grupo de status “anulado / rescindido”, consta-se que: na “situação de contratação atual” 88.2% estavam em “cláusula suspensiva”; 2% em “liminar judicial” e 9.8% em situação “normal”. O total de casos de anulado/rescindido com situação de contratação atual de cláusula suspensiva é de 45 instrumentos, representando 40,2% do total estudado.[...]

2022. Esse mecanismo se aplica aos IRFEs, em especial os contratos de repasse, que têm a Caixa Econômica Federal como mandatária da União e, também, a um conjunto de convênios, que requerem ações que antecedem a realização da execução do objeto do convênio propriamente. São ações de natureza técnica e administrativa relevantes para o resultado efetivo dos IRFEs, como licenciamento ambiental, projeto de engenharia ou comprovação de titularidade de área. A DTV identificou que 45,4% dos instrumentos firmados com cláusula suspensiva foram anulados ou rescindidos durante a sua vigência, sendo que desses, 88,2% foram anulados antes mesmo de superar a referida cláusula.

Outra hipótese que pode ter contribuído para atrasos de execução parece estar relacionada à capacidade operacional dos órgãos em geral. No ano de 2022, ocorreu o advento do Programa Avançar, uma prioridade governamental que aumentou a execução com recursos próprios para diversos órgãos, exigindo mais esforços e tempo de envolvimento dos servidores. Isso pode ter acarretado diminuição de esforços em outros projetos não incluídos no Programa, como pode ter sido o caso de alguns IRFEs.

Nessa perspectiva, persiste a necessidade de seguir qualificando o processo de monitoramento como política de apoio à melhoria da gestão dos instrumentos, o chamado Acompanhamento Setorial de Instrumentos de Repasse Federal (ASIRFE).

Assim, em 2022, foi desenvolvida uma estratégia com vistas a tornar esse processo de monitoramento mais eficiente. O objetivo mais amplo dessa estratégia é promover com eficiência a entrega das políticas públicas pactuadas entre Estado e União, por meio da plena execução dos recursos disponíveis nos instrumentos de repasse federal firmados.

Para tal, o modelo para acompanhamento de instrumentos de repasse federal (IRFEs) passou por ajustes metodológicos e pela incorporação de novas ferramentas tecnológicas. De um lado, buscou-se consolidar a dinâmica de assistência técnica aos órgãos setoriais por meio do trabalho dos setorialistas do DECAP. Os setorialistas são técnicos que acompanham os IRFEs de um ou mais órgãos, tanto no processo de captação em si, quanto na sua execução. Esse trabalho, prioritariamente, foca na observação, identificação e análise mais clara de pontos críticos e riscos dos IRFEs para efetivar as entregas previstas e na definição de um plano de ação para enfrentar tais pontos críticos e evitar os riscos,

buscando definir responsáveis e prazos para equacionamento dos mesmos, à semelhança do trabalho realizado no monitoramento de projetos estratégicos. Todavia, cabe destacar que a abordagem foca nas entregas e nos indicadores de desempenho definidos, que têm caráter universal, ou seja, se aplicam a todos os IRFEs, permitindo a comparação do desempenho entre os mesmos.

Estimulou-se ainda, o engajamento e a participação no acompanhamento dentro dos órgãos, de mais atores envolvidos com diferentes etapas ou aspectos relacionados à execução dos IRFEs, além dos responsáveis que tradicionalmente acompanham essa execução. Isso inclui gerentes de projetos, quando designados, responsáveis técnicos, responsáveis por licitações ou pela gestão financeira e os integrantes da Rede de Planejamento, Governança e Gestão como o seu coordenador e o especialista setorial em processos relacionados a instrumentos de repasse.

Outra característica do trabalho do setorialista é a disponibilidade de apoio ao órgão para a resolução de entraves que extrapolam sua ação interna, quando oportuno. Como os pontos críticos podem ocorrer nas diferentes etapas de execução dos IRFEs e envolver várias ações, como, entre outras, a elaboração de documentos para as licitações, a gestão de contratos e a prestação de contas, diferentes atores e setores governamentais podem ser acionados por meio da ação setorial. Esse apoio pode se dar na facilitação da articulação com instâncias intragovernamentais, como CELIC, CAGE/SEFAZ, PGE, SOP, Casa Civil, SERFI e outros, e intergovernamentais, como Caixa Econômica Federal, mandatária da União para os instrumentos na modalidade de contratos de repasse, e os ministérios federais. Esse trabalho é coordenado pela DMC e pela direção do DECAP, com participação direta dos setorialistas.

De outro lado, está ocorrendo a substituição das planilhas eletrônicas e das atas, que eram de responsabilidade e guarda dos setorialistas, por um sistema digital governamental, o Sistema de Monitoramento Estratégico (SME). O uso do SME permitiu: a sistematização, o compartilhamento e a gestão das informações de modo simultâneo pelos convenientes e outros órgãos de gestão e governança como SPGG; a continuidade e a transparência na gestão dos dados em contextos de mudança nos arranjos institucionais governamentais; e o maior engajamento dos diferentes atores envolvidos na execução dos projetos dentro dos órgãos. Como o SME foi adaptado para atender especificidades dos IRFEs, poderá, ainda, requerer alguns ajustes a partir da experiência acumulada.

As análises e registros dos dados, pontos críticos, planos de ação, responsáveis e prazos são atualizados no SME em reuniões periódicas, em três momentos durante o ano, chamados ciclos de ASIRFE. O DECAP inicialmente alimentou o SME com os dados de todos os IRFEs. Na sequência, os órgãos receberam capacitação e foram orientados a manter o sistema atualizado, o mais tempestivamente possível. A responsabilidade por esta alimentação foi transferida da SPGG para os órgãos, na maioria dos casos, até dezembro de 2022. Todavia, dado constituir-se num processo recente, que requer treinamento e segurança na alimentação e no uso do sistema, definiu-se que os setorialistas, sempre em acordo com os responsáveis nos órgãos, e com os assessores de governança quando se tratar de projetos estratégicos, podem fazer inserção de informações, seja descritiva, seja analítica. A consolidação desse processo requer novas capacitações na alimentação e no uso do sistema, tanto do ponto de vista operacional, quanto para subsidiar a gestão dos instrumentos. Além disso, restam alguns órgãos para assumir a gestão da alimentação do sistema.

Importante destacar que, com essa sistemática, o trabalho dos setorialistas, não se circunscreve a um monitoramento eventualmente passivo. Trata-se de um monitoramento ativo, que supõe iniciativa e leitura crítica das situações-problema. O trabalho de apoio visa a busca e atualização de dados para tomada de decisão das instâncias de gestão e governança, e, tanto quanto possível, para enfrentar os entraves identificados no decorrer da execução até seu equacionamento.

Paralela e complementarmente, também houve uma forte ação para estruturar as bases de dados dos IRFEs de modo a viabilizar relatórios gerenciais em formatos de fácil visualização. Foram estruturados os chamados painéis de dados utilizando o software Power BI. Esses painéis buscam informações da plataforma Transferegov, antiga Plataforma Mais Brasil, do Sistema de Finanças do Estado (FPE) e do Sistema de Monitoramento Estratégico (SME). Inicialmente, esses painéis foram disponibilizados para uso interno do DECAP, mas estão sendo desenvolvidas versões para uso dos órgãos e da sociedade em geral.

Com a facilidade de sistematizar os dados, a DMC aprimorou a confecção de seu plano de ação global, o qual identifica os pontos críticos e as ações que foram apontadas no ciclo de ASIRFE por cada órgão, e que buscam o apoio coordenado da DMC e da direção do DECAP. Esse plano passa, então, a ser monitorado e

apoiado pela DMC, que pode levá-lo à direção do DECAP ou a outros níveis de governança, se oportuno.

Outro elemento da estratégia desenvolvida foi a qualificação do relacionamento com os intervenientes externos, como a CAIXA, e internos ao governo como CELIC, SERFI e SOP.

Com a Caixa Econômica Federal foi estabelecido um processo específico de reuniões regulares, com a participação da alta gestão da SPGG, além da direção do DECAP e do Departamento de Acompanhamento Estratégico (DAE). Denominadas reuniões de governança, contaram com a elaboração criteriosa de análise da situação dos contratos de repasse acompanhados pela CAIXA, na qualidade de Mandatária da União. O DAE tem uma participação importante porque muitos contratos de repasse financiam, total ou integralmente, projetos estratégicos do governo. Dessas reuniões são extraídas ações e encaminhamentos combinados entre as partes e o governo se compromete em facilitar o tratamento dos casos junto aos órgãos. A CAIXA já mantinha reuniões técnico-operacionais periódicas com os órgãos convenentes. Todavia, viu-se que seria oportuno uma maior participação da DMC, dos setorialistas e da direção do DECAP nesse processo, e a preparação dessas reuniões passou a ser organizada e acompanhada junto com o departamento.

No âmbito desse relacionamento, solicitou-se à CAIXA que ministrasse uma capacitação em Contratos de Repasse OGU para os gestores e técnicos dos órgãos com ou sem contratos de repasse firmados, o que ocorreu em setembro de 2022 e ensejou novas demandas de capacitação para 2023.

Com a CELIC, deu-se início a um processo de maior preparação dos órgãos para a execução das licitações previstas para cada ano. Foi elaborado um modelo de plano de licitações anual, o qual foi validado pela CELIC e ajustado à nova lei de licitações. O objetivo é estimular o planejamento do conjunto das licitações e associar esse planejamento ao planejamento financeiro que inclui as ações já em execução. Após a elaboração do plano pelos órgãos, haverá uma análise pela DMC e pelos setorialistas do DECAP e, se for de interesse do órgão, a DMC vai organizar uma apresentação à CELIC com vistas a identificar a necessidade de eventuais ajustes, antecipar dificuldades e as formas de atendê-las, dando uma visão mais ampla dos processos do órgão à CELIC. Esse novo instrumento de planejamento

poderá ter ajustes de prazos previstos em razão da experiência com a nova lei de licitações e com o uso pelos órgãos. Importante destacar que a nova lei de licitações prevê, mas não obriga, a confecção de um plano de contratações anual. O Rio Grande do Sul ainda não estabeleceu esse instrumento como obrigatório. Dessa forma é possível que esse trabalho preliminar de fomentar o planejamento das licitações previstas nos IRFEs construa um ambiente favorável ao planejamento mais amplo dentro dos órgãos estaduais.

Quanto à SERFI, essa fortaleceu ao longo de 2022 sua ação governamental de modo muito sensível e tempestivo no atendimento das demandas de relacionamento com os órgãos do governo federal. Viu-se que a necessidade e o potencial de desenvolvimento ou aprimoramento desse trabalho é relevante, havendo espaço para qualificar e ampliar a comunicação e a colaboração federativa para avançar mais tempestivamente na resolução de entraves da execução dos IRFEs.

Com a SOP, ainda não foi possível desencadear o processo de estruturação dessa articulação, porém essa ação está mantida no plano de trabalho de 2023. Uma das propostas é a confecção de uma espécie de plano de obras dos IRFEs, que permita a sistematização das demandas de modo conjunto e o planejamento de ações necessárias pelos órgãos para agilizar os procedimentos relacionados às obras e, quando necessário, com a interveniência da SOP.

Outra ação importante nessa perspectiva é a aproximação e maior comunicação entre SOP e CAIXA no sentido de criar ou fortalecer, no âmbito do governo estadual, uma massa técnica crítica e capaz de tratar dos entraves das obras de modo mais assertivo.

Por fim, registra-se que a integração do monitoramento dos IRFEs com o processo de monitoramento dos projetos estratégicos enfrentou uma questão antiga, que é o sobreamento ou a duplicidade de ações por parte dos setores de governança. Buscou-se, para tanto, integrar o mais possível, mas ainda não suficientemente, o trabalho dos setorialistas do DECAP com o trabalho dos assessores de governança do DAE. Vê-se um potencial positivo de ampliar essa integração com o início de uma nova gestão governamental quando da definição da carteira de projetos estratégicos. É necessário que o DECAP participe da confecção dos indicadores de desempenho nos casos em que os projetos estratégicos são financiados por IRFEs. Desta forma, a atuação da SPGG será mais completa e

articulada, no sentido de considerar os diferentes aspectos técnicos e administrativos para chegar à finalização da execução das entregas previstas nos instrumentos.

Com esse conjunto de mudanças, buscou-se um gerenciamento mais eficiente dos instrumentos, tanto por parte dos setores de acompanhamento, apoio e governança, quanto pelos próprios órgãos setoriais que os executam. Além disso, o novo modelo propicia maior transparência das informações governamentais e a redução do custo de aprendizagem nas mudanças de desenho institucional, que são relativamente frequentes no governo estadual.

Alguns resultados desse processo podem ser sintetizados como:

- A institucionalização do modelo de acompanhamento dos IRFEs, por meio da consolidação do trabalho dos setorialistas, do uso do SME e da integração do trabalho de acompanhamento dos IRFEs com o DAE.
- A criação do Plano de Ação Global da DMC, o qual organiza e encaminha ações necessárias para a superação de entraves na execução dos IRFEs.
- O aprimoramento da relação institucional com a Caixa Econômica Federal, mandatária da União quando se trata de contratos de repasse; com a então SERFI, fundamental no encaminhamento de questões junto aos órgãos federais, numa relação mais direta e com força institucional; e com a CELIC, numa perspectiva de maior eficiência nos processos licitatórios.

Como será descrito na subseção seguinte, a partir de 2022 foi possível sistematizar os resultados físicos da execução dos IRFEs. A diversidade e o quantitativo de entregas de serviços e bens indica a importância da captação de recursos federais para a implementação de políticas públicas no Rio Grande do Sul.

A execução financeira não correspondeu ao nível esperado, o que não significa que não houve melhora no desempenho da execução física expresso em diversos e sucessivos esforços, procedimentos e ações que antecedem a execução financeira. Essa dimensão será tratada na subseção 3.2.2.

3.2 Monitoramento 2022

Como referido, a carteira do Estado do Rio Grande do Sul em 2022 contava com 239 instrumentos de repasse em acompanhamento, sendo 153 em execução e

86 em processo de prestação de contas. Ressalte-se que o aumento de instrumentos em relação a 2021, quando eram 203, deve-se principalmente a um trabalho de identificação de 36 instrumentos que não estavam sendo monitorados pela equipe do DECAP. Todos esses instrumentos identificados são antigos e já se encontravam em prestação de contas desde antes de 2022 e, portanto, não tiveram execução financeira nesse ano.

É necessário que esses convênios em prestação de contas fiquem sob o monitoramento da DMC/DECAP pois seguem ativos junto à União e sob a responsabilidade dos órgãos estaduais convenientes. Nessa situação, ainda há a possibilidade de que os órgãos concedentes exijam ajustes e correções sobre informações relativas aos instrumentos, o que pode ensejar novamente uma atuação ativa dos convenientes. Além disso, o número de IRFEs em prestação de contas afeta o indicador de desempenho global do governo estadual, ou seja, influi negativamente na comparação do desempenho em relação aos outros entes estaduais. Equacionar essas pendências torna-se uma ação necessária para melhorar o desempenho do governo estadual na execução dos IRFEs.

O monitoramento e o acompanhamento se dá em três segmentações, a execução física, a financeira e a dos projetos estratégicos financiados por IRFEs. Essas três segmentações do monitoramento serão tratadas nas seções que seguem.

Esse acompanhamento ocorre utilizando-se de plataformas digitais, tais como, em nível federal, a Tranferegov, e estadual, as plataformas da Secretaria da Fazenda, o FPE, e da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, o SME, o qual foi adequado para comportar especificidades dos IRFEs. Além disso, ocorre também o trabalho contínuo e colaborativo com os setorialistas da SPGG responsáveis por cada uma das secretarias ou órgãos executores convenientes.

Como referido, há um desdobramento do monitoramento, direcionado aos IRFEs que têm a CAIXA como mandatária da União. Nesse caso, durante o ano de 2022 realizamos 4 reuniões de governança com a CAIXA para tratar de 22 contratos de repasse, sendo que desses, 15 integravam o Programa Avançar. Ainda, 9 estavam com cláusula suspensiva e foram tratados também em reuniões de gerenciamento organizadas pela CAIXA com a participação dos órgãos convenientes e da DMC/DECAP.

3.2.1 Monitoramento físico

Em relação à execução física dos instrumentos em desenvolvimento em 2022, foram identificadas e destacadas as entregas que tiveram efetiva execução financeira no exercício. Há outras ações intermediárias desenvolvidas pelos órgãos, necessárias à execução do objeto, que podem não constar no levantamento que segue.

O levantamento por órgão conveniente apresentado a seguir, contém dados alimentados no SME até o dia 31 de dezembro de 2022 para ações que tiveram execução financeira no exercício e, portanto, não é exaustivo:

1. SSP

A Secretaria de Segurança Pública possui amplas e diversas responsabilidades na prevenção, contenção e repressão de delitos e crimes, na investigação criminal, na produção e custódia de provas criminais, na manutenção da ordem pública e preservação das garantias dos cidadãos e também na administração penitenciária. Para tanto, necessita de um constante aporte de bens e equipamentos, sejam bens comuns ou especiais.

As instituições vinculadas à SSP desenvolveram ações e adquiriram bens, conforme segue:

Brigada Militar: foram adquiridas 75 pistolas tipo T59, 49 mil projéteis calibre 9MM, 20 mil projéteis calibre 9MM Luger, 11 aparelhos dispositivos elétricos incapacitantes e 5.140 pares de calçados tipo coturno.

Corpo de Bombeiros: foram adquiridos equipamentos de proteção individuais (EPIs), sendo 23 roupas especiais para o combate a incêndios e 1 conjunto de desencarcerador hidráulico (utilizado para a retirada de vítimas presas a estruturas metálicas), destinados às corporações dos municípios de Dois Irmãos, Estância Velha e São Leopoldo.

Polícia Civil: Com o objetivo de fortalecer a estrutura da PC para atuar no combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, dentre outros, foram adquiridos equipamentos para modernizar o sistema de radiocomunicação digital, 30 rádios transceptores digitais, 1 estação repetidora, 9 ferramentas forenses para a extração de dados de plataformas portáteis, 2 ferramentas forenses para extração de dados de navegação na internet, 1 renovação de licença para a solução de extração de dados e 44 kits de dispositivos elétricos incapacitantes.

Instituto-Geral de Perícias: O IGP, formado pelos Departamentos de Criminalística, Médico-Legal, de Identificação e Laboratório de Perícias, é o responsável pela produção e custódia das provas criminais, e no sentido de aparelhar e fortalecer tecnologicamente a perícia criminal, foram adquiridos 1 cromatógrafo líquido e 1 cromatógrafo gasoso (equipamentos usados para medir a poluição ambiental em casos de crimes ambientais), a renovação do sistema de software (solução para a extração e análise de dados), destinados ao Departamento de Criminalística; 5 mesas ginecológicas para as perícias médico-legais, para o Departamento Médico-Legal e 1 kit DNA Investigador, para o Laboratório de Criminalística, o que faz parte da Rede Integrada de Bases de Perfis Genéticos.

2. SEAPDR

A Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, e Desenvolvimento Rural é a responsável pela implantação e manutenção de políticas e ações referentes à agricultura familiar, cooperativismo, defesa sanitária animal, defesa vegetal, infraestrutura e uso das águas, da atividade pesqueira e das atividades agrícolas das comunidades indígenas e quilombolas.

Para melhorar as condições de infraestrutura de produção dos pequenos e médios produtores, melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais, melhorar a qualidade e capacidade de produção agropecuária e aumentar a capacidade do Estado em oferecer suporte à produção, foram adquiridos 27 rolos compactadores, 28 escavadeiras hidráulicas e 52 ensiladeiras, que serão distribuídos em diversos municípios do Estado.

Com vistas a superar a vulnerabilidade alimentar e ao mesmo tempo fomentar a agricultura familiar, foram destinados cerca de 2 milhões de reais na aquisição de alimentos de cooperativas que foram utilizados nas unidades penitenciárias e nos órgãos da Administração Pública Estadual.

3. SJSPS

A Secretaria de Justiça e Sistema Penal e Socioeducativo, em 2022, deu continuidade à execução do Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDH/RS), que tem o objetivo de contribuir para o enfrentamento às violações dos direitos humanos, garantir a

integridade física e psicológicas dos defensores e suas famílias e participar das articulações institucionais concernentes ao tema. Foram selecionadas e contratadas organizações da sociedade civil para, através de equipes, atuar na execução das ações do referido Programa, durante o período de 30 meses.

4. SEMA

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente reestruturou o Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas, que prevê a identificação e execução de ações de revitalização nas bacias dos rios dos Sinos e Gravataí. Tal programa irá beneficiar diretamente as populações, tanto em contexto urbano, como rural, as populações locais tradicionais, os pequenos agricultores, os usuários de recursos hídricos e os poderes públicos locais, ou seja, será beneficiada uma população de cerca de 1.298.000 habitantes da Bacia do Rio Gravataí e de aproximadamente 1.249.100 habitantes da Bacia do Rio dos Sinos. Em 2022, foi realizado o seguinte: 2 contratos firmados em andamento com a EMATER/RS para recuperação de 100 ha de Áreas de Preservação Permanente de cursos d'água e 50 nascentes (com aproximadamente 120 pequenas propriedades rurais, até 4 módulos fiscais, participantes até o momento); início da execução de consultoria para elaboração de projeto básico para, no mínimo, quatro intervenções de bioengenharia visando à renaturalização do rio Gravataí e Banhado Grande ao longo do trecho que foi retificado pelo extinto Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS); edital de licitação lançado para auxílio à elaboração do Documento Base do Programa; e equipamentos adquiridos (10 webcam, 1 GPS, 3 notebooks e 3 HD externos de 4TB).

5. SOP

A Secretaria de Obras Públicas deu continuidade ao projeto de implementação da Barragem de Jaguari, que atualmente segue em duas frentes de trabalho: a primeira, referente à construção da estrutura física do reservatório e a segunda, elaboração do EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental). Quanto às obras de construção do reservatório, em 2022 houve um avanço da execução física, passando do índice de 72% para 82,2%, conforme previsto. O procedimento para elaboração do EIA/RIMA está atualmente em licitação, na fase final de homologação, e há um prazo estimado de 18 meses para a sua conclusão. Saliente-se que após a finalização das obras do reservatório e a

expedição do EIA/RIMA, será solicitado o licenciamento ambiental para então efetivar a construção dos canais.

6. SELT

A Secretaria de Logística e Transportes concluiu a fase de modernização de sistemas e ampliação de estrutura do aeroporto Lauro Kurtz, localizado em Passo Fundo. Os recursos foram utilizados para a recuperação da pista de pouso e decolagem, que passou a ter 2 mil metros quadrados de área. O pátio foi ampliado para 16 mil metros quadrados e foram criadas novas posições para aeronaves, cinco posições 3C (quatro posições B737.800/Embraer 195-E2 e uma posição ATR-72). Foram instalados equipamentos de auxílio à navegação, balizamento à LED, terminal com mais de 2 mil metros quadrados, subestação e uma central de utilidades. Foram concluídas também a execução de vias de serviço, áreas de estacionamento e melhorias no acesso ao terminal.

7. SEDUC

Para a Secretaria da Educação, foram adquiridos quatro ônibus escolares rurais para escolas estaduais, que serão utilizados nos municípios de Quaraí, Ponte Preta, Campinas do Sul e Dom Pedrito.

Uma emenda de bancada de 2020, cujo objeto está sendo executado, permitiu adquirir diversos equipamentos para qualificar o ensino profissional de escolas rurais. Entre estes, pode-se destacar a aquisição de 35 kits completos de energia solar, 261 notebooks, 19 tratores de 19 CV e 41 estufas agrícolas em aço galvanizado.

8. SES

A Secretaria Estadual da Saúde, em continuidade ao Programa Nacional e Estadual de enfrentamento da epidemia de IST/HIV/Aids, que busca ampliar a capacidade de atuação, definir ações mais efetivas e fortalecer os setores envolvidos, promoveu o Curso de Extensão em Gestão de Políticas e Programas de Saúde em IST/HIV/Aids e Hepatites. O referido programa prevê ações como: processo de educação em saúde, formação e educação permanente relacionada ao tema das IST; implantação de um centro de referência e treinamento, bem como de

centros regionais no Estado do RS, que sirvam também de referência para a atuação integral aos pacientes, de multiplicação de conhecimentos, informações técnicas, assistência e de capacitação de equipes de saúde; fortalecer a implementação do projeto Linha de Cuidados de Pessoas Vivendo com HIV/Aids nos municípios, com ações de prevenção, acesso ao diagnóstico, acesso ao tratamento e redução da mortalidade.

9. SUSEPE

A Superintendência de Serviços Penitenciários investiu na continuidade do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes (PROCAP) a ser implementado e executado nos estabelecimentos prisionais, tendo sido contemplados nessa fase: Penitenciária Modulada de Charqueadas, Penitenciária Modulada de Osório, Penitenciária Industrial de Caxias do Sul, Penitenciária Estadual Agente Penitenciário Jair Fiorin e Penitenciária Feminina de Guaíba. O projeto em questão visa à implementação de oficinas permanentes de capacitação nas áreas de marcenaria, panificação e confeitaria e de corte e costura, que beneficiará mais de 3.950 presos. Para tanto, foram investidos recursos para a aquisição de: 2 máquinas de lavar roupas, 3 aparelhos compressor de ar-pistão, 3 máquinas de cortar tecido, 10 congeladores tipo freezer horizontal. Foi também efetivado o Programa de Implantação do Serviço de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional, que prevê a instalação do Escritório Social Patronato da Comarca de Porto Alegre, para acolher 4.800 egressos. Para esse programa foram adquiridos: 2 computadores desktop, 36 monitores Led 21' e 1 veículo se serviço Hatch 65 CV.

10. SICT

A Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia é a responsável pela proposição, coordenação e supervisão das políticas de inovação, ciência e tecnologia do Estado e conta com Fapergs e Uergs como órgãos vinculados. Houve as seguintes entregas em 2022:

FAPERGS: A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul deu continuidade ao Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX), por meio da execução de seminários e de apoio a pesquisas.

UERGS: A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, em 2022, concluiu a construção do bloco 1 do campus no município de São Luiz Gonzaga, o qual terá uma sede própria a partir de então, e poderá dar continuidade ao atendimento dos 300 alunos distribuídos em 3 cursos de graduação e 2 de especialização *latu sensu*. O novo campus irá beneficiar a população do município de São Luiz Gonzaga, que possui cerca de 34 mil habitantes, bem como da região do Corede Missões, que conta com aproximadamente 253 mil habitantes.

11.SEDAC

A Secretaria de Cultura possui as atribuições de planejar, coordenar e executar os programas públicos para o desenvolvimento das atividades culturais no Estado, e nesse sentido, em 2022, deu continuidade aos seguintes projetos:

Projeto RS Criativo: o projeto visa oferecer condições e contextos favoráveis aos empreendedores e empreendimentos para que ocupem todos os espaços e etapas da cadeia produtiva do setor criativo. Foram contratados serviços técnicos e de assessoria e para a hospedagem de palestrantes do Festival Território RS Criativo.

Projeto Revelando o Rio Grande: esse projeto objetiva revelar a potencialidade da cultura brasileira através do audiovisual. Foram investidos R\$ 239.102,05 na realização de oficinas.

Projeto Invernadas Culturais: esse projeto tem como objetivo a valorização da cultura tradicional gaúcha, por meio do oferecimento de oficinas artísticas e campeiras realizadas em entidades tradicionalistas.

FOSPA: A Fundação da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, entidade vinculada à Secretaria de Cultura efetuou aquisições de materiais visando à manutenção da sala sinfônica da OSPA.

FTSP: A Fundação Theatro São Pedro concluiu a aquisição e instalação de um piso especial em uma das salas de espetáculo do Theatro São Pedro. O objeto adquirido é referente a um contrapiso, encimado por um piso flutuante, em madeira, com calefação, na dimensão de 350 (metros quadrados), destinado ao Teatro de Oficina, que corresponde ao espaço de produções alternativas de pequeno e médio porte do Theatro São Pedro. Serão 200 lugares disponíveis aos expectadores, distribuídos em cadeiras e arquibancadas móveis.

Como se observa, há importantes ações públicas executadas por meio de TVU, sendo muitas delas pelo mecanismo de emenda parlamentar individual ou de emenda de bancada.

3.2.2 Monitoramento financeiro

Do ponto de vista financeiro, a execução dos instrumentos em 2022 foi de R\$ 108,2 milhões - valor abaixo da execução financeira de 2021, de R\$ 147,3 milhões, mas acima da média dos cinco anos anteriores (2017 a 2021), de R\$ 106,2 milhões. A execução financeira de 2022 é a terceira maior da série histórica dos instrumentos de repasse, que se acompanha desde 2008, em valores absolutos.

O valor global contratado dos instrumentos que estão em execução é de R\$ 1,003 bilhão, sendo que R\$ 399,7 milhões foram pagos. O valor que resta executar é de R\$ 603 milhões. O valor global contratado em prestação de contas é de R\$ 358,5 milhões.

A tabela 6 abaixo mostra a comparação entre os anos de 2020, 2021 e 2022 na execução dos IRFEs:

Tabela 6: Dados gerais de comparação da execução dos IRFEs para os anos de 2020, 2021 e 2022

	2020	2021	2022
Total de instrumentos monitorados	165	203	239
Total de instrumentos em projetos estratégicos monitorados	30 (18,10%)	25 (12,3%)	26 (10,9%)
Valor global contratado (R\$)	1.327.967.936,13	1.588.058.571,2	1.361.858.772,8
Valor total pago (R\$)	423.345.623,22	550.036.724,72	634.373.049,35
Taxa de execução total (%)	31,88	34,6	46,58
Valor total pago no ano (R\$)	62.839.133,56	147.332.390,48	108.242.880,64
Taxa de execução no ano (%)	4,73	9,28	7,95

Fonte: Dados do FPE, da Plataforma +Brasil e do SME

Em 2022, foram celebrados 10 instrumentos no valor global de R\$ 59.940.050,64.¹⁶ Todavia, outros 10 Termos de compromisso passaram a ser monitorados no final de 2022 em decorrência da sistemática adotada pelo FNDE num valor total de R\$ 7.356.301,11.

¹⁶ A data de corte para considerar a celebração foi 15 de janeiro.

O número de instrumentos aumentou significativamente passando de 203 em 2021 para 239 em 2022. Apesar disso, esse incremento não representou aumento da execução financeira, visto que a maioria dos novos instrumentos (36) entraram no monitoramento a partir da identificação de convênios, contratos de repasse e seus congêneres antigos, que estavam escapando ao escopo do DECAP e se encontravam em prestação de contas desde antes de 2022 – o que significa que eles não teriam execução nesse ano. Esses 36 IRFEs passaram a ser monitorados efetivamente, com o devido cadastro no SME.

Por outro lado, 7 dos convênios monitorados em 2021 foram anulados, 9 foram concluídos e 6 passaram a não ser mais considerados no monitoramento, em virtude de não atenderem a regras para estarem sob supervisão do DECAP.

Necessário registrar que o valor global contratado teve redução significativa de 2021 para 2022. Isto se deve, sobretudo, à alteração de um convênio da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano (METROPLAN), que reduziu seu valor para a futura obra, na ordem de R\$ 220 milhões. Também, foi desconsiderado um convênio da FAPERGS de R\$ 105 milhões da carteira, visto que o entendimento sobre o mesmo foi alterado – ele não possuía a mesma natureza dos outros instrumentos sob monitoramento. Além disso, foram cancelados dois contratos de repasse para construção de cadeias públicas (nos municípios de Alegrete e de Passo Fundo), que juntos representavam um montante de R\$ 37,5 milhões. O restante da diferença se dá pela conclusão de convênios ou outras alterações e cancelamentos. A redução do valor global, por sua vez, fez com que a taxa de execução total dos instrumentos aumentasse – ao final de 2022, aproximadamente metade do valor global contratado já foi executado.

Um fator importante a ser também monitorado é o desempenho individual de cada órgão ao longo do ano. A tabela 7 mostra dados relevantes nesse sentido.

Tabela 7: Desempenho geral por órgão em 2022

Órgão conveniente	Nº de instrumentos	Valor global (R\$)	Total pago até 2022 (R\$)	Taxa de execução global (%)	Pago em 2022 (R\$)	Taxa de execução em 2022 (%)
SELT e vinc.	6	79.408.918,18	46.390.996,83	58,42%	13.231.335,45	16,66%
SELT	2	45.951.546,39	46.390.996,83	100,96%	13.231.335,45	28,79%
DAER	4	33.457.371,79	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SOP	9	225.259.169,86	149.395.726,12	66,32%	24.670.871,58	10,95%
SEAPDR	30	380.226.904,17	151.235.065,12	39,77%	37.576.212,34	9,88%
FAPERGS	9	47.619.600,00	34.762.256,51	73,00%	4.247.078,63	8,92%
SEDUC	38	115.385.267,29	59.670.648,85	51,71%	9.718.267,56	8,42%
SEDAC e vinc.	19	30.036.472,04	16.742.395,75	55,74%	1.704.347,08	5,67%
SEDAC	16	23.492.967,87	16.010.173,26	68,15%	1.125.329,90	4,79%
FOSPA	2	5.196.579,44	499.999,90	9,62%	371.379,90	7,15%
FTSP	1	1.346.924,73	232.222,59	17,24%	207.637,28	15,42%
SSP e vinc.	47	149.594.362,34	87.250.119,93	58,32%	8.011.395,18	5,36%
SSP	29	96.558.631,51	56.933.178,82	58,96%	5.575.526,90	5,77%
BM	4	23.203.216,77	15.637.186,49	67,39%	0,00	0,00%
IGP	6	14.203.822,12	8.002.144,08	56,34%	2.003.844,00	14,11%
CBM	3	4.777.657,60	426.955,16	8,94%	426.955,16	8,94%
PC	5	10.851.034,34	6.250.655,38	57,60%	5.069,12	0,05%
SJSPS e vinc.	26	195.946.596,00	22.228.291,21	11,34%	8.419.121,81	4,30%
SJSPS	14	120.069.047,75	3.678.756,97	3,06%	588.000,00	0,49%
SUSEPE	12	75.877.548,25	18.549.534,24	24,45%	7.831.121,81	10,32%
SEMA	1	4.961.246,36	105.674,76	2,13%	104.266,86	2,10%
SES	6	6.878.456,90	2.176.897,83	31,65%	78.000,00	1,13%
UERGS	33	36.118.940,40	6.383.871,33	17,67%	278.841,35	0,77%
METROPLAN	4	39.463.501,99	16.173.702,15	40,98%	203.142,80	0,51%
SEL	6	2.455.015,28	169.800,66	6,92%	0,00	0,00%
SICDHAS	1	255.102,04	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FEPAGRO	2	3.034.670,00	1.898.261,24	62,55%	0,00	0,00%
FGTAS	2	45.214.550,00	39.789.341,06	88,00%	0,00	0,00%
Total	239	1.361.858.772,85	634.373.049,35	46,58%	108.242.880,64	7,95%

Fonte: Dados do FPE, da Plataforma +Brasil e do SME¹⁷

17 No relatório deste ano, optou-se por desmembrar os órgãos vinculados à SSP (Brigada Militar, Instituto-Geral de Perícias, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar), quando no ano passado, suas informações foram agregadas conforme a secretaria. Esta opção foi tomada visto que estes órgãos possuem entidades administrativas próprias e relativa autonomia para a execução de seus instrumentos de repasse.

Nota-se que a SEDUC, a SEAPDR, a UERGS, a SSP (e vinculadas) e a SEDAC (e vinculadas) são as secretarias que, possivelmente por sua natureza e diversidade de atribuições relacionadas a programas federais, possuem maior número de convênios. A SEAPDR, a SOP e a SJSPS se destacam pelo montante do valor contratado. Essas 2 últimas, são órgãos que possuem um número significativo de obras em sua carteira – objetos que demandam recursos financeiros expressivos para serem executados. Os órgãos que apresentaram maior execução em relação ao valor global contratado foram a SELT em razão das obras de um aeroporto, a SUSEPE e a FTSP. A SEAPDR é a secretaria que teve o maior desempenho financeiro em valores absolutos, seguida da SOP e da SELT.

A tabela 8 traça a comparação da execução individual dos órgãos entre os anos de 2020, 2021 e 2022.

Tabela 8: Comparativo da taxa de execução global e anual por órgão desagregado, entre 2020, 2021 e 2022 (%)

Órgão	Execução global (%)			Execução no ano (%)		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022
SELT	9,5	76,2	100,7	0,0	66,8	28,8
FTSP	0,0	1,9	17,2	0,0	1,9	15,4
IGP	78,9	83,3	56,3	6,6	6,7	14,1
SOP	52,9	62,2	66,2	8,7	9,4	10,9
SUSEPE	14,0	6,5	24,5	0,4	0,4	10,3
SEAPDR	39,0	32,5	39,77	1,4	8,6	9,9
FAPERGS	25,0	30,0	73,0	4,0	4,8	8,9
CBM	0,0	0,0	8,9	0,0	0,0	8,9
SEDUC	19,4	45,6	51,7	1,7	26,9	8,4
FOSPA	20,4	7,6	9,6	20,4	4,0	7,2
SSP	61,2	67,6	58,9	15,8	14,1	5,8
SEDAC	46,4	46,6	68,2	1,6	0,8	4,8
SEMA	-	0,03	2,1	-	0,03	2,1
SES	29,9	33,6	31,7	1,0	0,8	1,1
UERGS	13,2	11,4	17,6	9,1	6,8	0,8
SJSPS	43,7	59,2	3,0	10,0	19,5	0,5
METROPLAN	6,2	6,2	41,0	0,4	0,02	0,5
PC	2,16	57,6	57,6	2,0	56,2	0,05
SEL	0,0	0,0	6,9	0,0	0,0	0,0
DAER	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SICDHAS	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0
FGTAS	88,0	88,0	88,0	0,0	0,0	0,0
FEPAGRO	62,6	62,6	62,6	0,0	0,0	0,0
BM	72,2	87,4	67,4	16,7	23,6	0,0

Fonte: Dados do FPE, da Plataforma + Brasil e do SME

Algumas considerações importantes cabem sobre a tabela acima. Primeiramente, a SELT teve uma execução global acima do valor de sua carteira pela utilização de rendimentos dos valores que estavam na conta corrente para execução de seus instrumentos – esse procedimento é permitido em determinadas situações, de acordo com a Portaria Interministerial 424/2016. Os rendimentos, contudo, não são contabilizados no valor global – assim, quando utilizados, é possível que aconteça essa situação de execução acima dos 100%. A Secretaria executou uma proporção menor do que em 2021, porém integralizou os recursos disponíveis para seu principal projeto, que era o aeroporto de Passo Fundo. Todavia, resta um projeto a ser realizado, o aeroporto de Santo Ângelo, cujo valor é significativamente menor.

Além disso, como já mencionado, a FAPERGS e a METROPLAN tiveram reduções significativas no montante global contratado em suas carteiras. Dessa forma, a execução global das mesmas aumentou expressivamente. Já com a execução global da SJSPS aconteceu o fenômeno contrário - passaram a ser consideradas 2 cadeias públicas na sua carteira, visto que esse órgão foi de fato o que firmou o convênio, e não a SUSEPE. Esses instrumentos possuem um valor global, juntos, de R\$ 103 milhões. Assim, a execução global da SJSPS reduziu significativamente, enquanto a da SUSEPE aumentou. Além do mais, há uma oscilação natural na carteira global dos convênios de cada órgão, visto que a cada ano, convênios podem ser concluídos, anulados/rescindidos, novos podem ser firmados, o que faz com que o indicador de execução global não acompanhe rigorosamente o indicador de execução anual.

Em termos analíticos, pode-se observar que 11 órgãos apresentaram melhora na execução financeira em relação ao ano anterior. Destaca-se a execução de SUSEPE, FTSP, CBM, IGP, FAPERGS, FOSPA e SEDAC, que tiveram execução superior a 45% em relação ao exercício anterior. Proporcionalmente, a SELT por meio do Departamento Aeroportuário, foi o órgão com maior execução financeira. Em termos absolutos, a SEAPDR teve a maior execução, tendo aumentado em termos proporcionais também. A SOP igualmente registrou uma boa execução financeira e acima do observado em 2021.

A tabela 9 abaixo mostra um resumo dos IRFEs que tiveram a sua devida finalização em 2022, com a prestação de contas concluída.

Tabela 9: Dados sobre IRFEs que tiveram prestação de contas concluída em 2022

Órgão conveniente	Nº de instrumentos	Valor global (R\$)	Valor total pago (R\$)
SES	1	277.778,00	15.875,00
SEAPDR	2	11.570.000,00	11.336.631,93
FOSPA	1	492.000,00	464.641,42
FTSP	1	241.970,38	240.691,54
SSP	3	88.995.413,14	73.327.807,55
SELT	1	3.000.000,00	4.153.963,14
Total	9	104.577.161,52	89.539.610,58

Fonte: Dados da Plataforma +Brasil

Ao todo, nove IRFEs foram finalizados com prestação de contas concluídas em 2022, com um valor global da ordem de R\$ 104,5 milhões, o que representa 7,89% da carteira vigente ao final de 2022.

À exceção da SES, cuja execução foi muito inferior ao contrato, tendo executado parcialmente as metas, os outros órgãos executaram plenamente seus objetos e valores financeiros.

O objeto do instrumento da SES era “Qualificação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia”, já os objetos dos instrumentos da SEAPDR eram “Modernização de Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar” e “Aquisição de veículos para auxiliar as atividades de distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos programas de compras institucionais”. O objeto da FOSPA, por sua vez, era “Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para a Orquestra e Escola de Música da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre” e o do instrumento da FTSP era “Aquisição e colocação de piso especial para a Sala de Oficina”.

3.2.3 Monitoramento do Acordo de Resultados do DECAP

O Acordo de Resultados estabelecido entre o DECAP/SPPG e o governo teve como objeto, em 2021 e 2022, acompanhar o desempenho físico e financeiro de projetos estratégicos financiados por IRFEs, parcial ou integralmente. Nesse sentido, vislumbrou-se contribuir para o aumento do desempenho por parte dos órgãos estaduais que captam recursos da União para implementar políticas setoriais prioritárias. Foram estabelecidos dois indicadores que medem esses desempenhos e são registrados no SME:

- O indicador financeiro, que corresponde ao valor pago anualmente pelo conjunto de órgãos executores dos projetos estratégicos, com recursos de instrumentos de repasse federal, e é medido bimestralmente. Esse indicador calcula a proporção da execução em relação à estimativa financeira elaborada no início do exercício fiscal pelos respectivos convenientes.
- O indicador físico calcula a média dos percentuais de execução física atingida sobre a planejada para as metas pactuadas no AR 2022 por cada órgão executor e vinculadas à execução de instrumentos de repasse federal. Essas metas são aferidas por meio dos indicadores medidos por cada órgão executor e registradas na Aba Indicadores no SME.

Importante destacar que os indicadores físicos que compõem esse subconjunto representado no Acordo de Resultados são bastante diversos entre si e preservam uma perspectiva anual, ou seja, correspondem às metas a serem alcançadas no exercício. Essa característica tem relação direta com a metodologia de monitoramento intensivo e cíclica realizada pelo DAE e que utiliza a alimentação desses indicadores para avaliar o desempenho. Ao mesmo tempo, a execução da maior parte dos projetos estratégicos ultrapassa um exercício. Esses fatores induziram a que uma parte significativa desses projetos estabelecesse indicadores de esforço, ou seja, o alcance ou não de certas etapas da execução física esperada a cada período aferido, e medido percentualmente. Alguns são de periodicidade quadrimestral, outros trimestral e a maior parte mensal. Poucos projetos estratégicos apresentam indicadores de resultados expressos em entregas de bens e serviços, o que seria mais aderente ao acompanhamento dos IRFEs. Nesse sentido, o DECAP construiu uma média, calculada trimestralmente para medir os indicadores do Acordo de Resultados.

Resultados aferidos nos dois indicadores:

- Indicador financeiro: Valor pago em 2022 com recursos de instrumentos de repasse federal vinculados a projetos estratégicos: R\$ 48.859.405,14 milhões de uma meta de R\$ 70 milhões acumulados no ano de 2022 (até 31/12/22).
- Indicador físico: Execução física dos instrumentos de repasse federal vinculados a projetos estratégicos executados conforme planejado: 56,8% de uma meta de 80% (até 31/12/22).

Em termos absolutos, não houve melhora nos resultados de execução representados nos indicadores se comparados a 2021, em que foram pagos em projetos estratégicos R\$ 58 milhões e, em 2022, R\$ 48,8 milhões. Em termos físicos, também houve uma redução percentual de 60% para 56,8% na média da execução. Assim, o projeto estratégico [2021.695 - Captação de recursos e acompanhamento de projetos](#), que registra esses resultados, se apresenta numa situação de atenção.

As razões são muito diferenciadas para tais resultados. Uma parte importante desses projetos não conseguiu desencadear um fluxo administrativo capaz de assegurar a execução eficiente dos instrumentos. A partir da experiência observada no acompanhamento desses instrumentos em 2022, grosso modo, pode-se apontar possíveis razões como dificuldades de planejamento, de falta de pessoal ou inexperiência nas áreas técnicas e administrativas, e, por vezes, atrasos associados ao tempo de adequação dos órgãos às mudanças de arranjos organizacionais ou de gestores no interior de alguns órgãos.

Preservando a definição de que as entregas físicas dão concretude tanto aos esforços técnicos e de gestão, quanto indicam se os objetivos estão sendo alcançados, vamos relacionar a seguir as principais entregas realizadas por alguns dos projetos estratégicos aqui considerados:

- Retomada das obras da Barragem de Jaguari que previam avanço de 72% para 84%.
- Início da migração do novo terminal do Aeroporto de Passo Fundo que está em andamento. Houve a homologação pela ANAC e está em fase de instalação de equipamentos.
- Aquisição de alimentos de produtores da Agricultura Familiar sendo realizadas através de chamamentos públicos do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).
- Retomada da obra da Penitenciária Estadual de Guaíba que estava paralisada e terá 672 vagas.
- Capacitação de cerca de 3.600 pessoas em Empreendedorismo para a Economia Criativa.

Outros projetos estão em bom andamento para entregar os serviços e as obras que seguem:

- Implementar os Projetos de Recuperação de Área de preservação permanente (APP) de nascentes da Bacia do Rio Gravataí e da Bacia do Rio dos Sinos.
- Execução do pavimentação asfáltica de 10 km de trecho da rodovia ERS-305, trecho entrada da ERS-342 (p/ município de Horizontina) à entrada da ERS-207 (município de Crissiumal).
- Elaboração dos projetos básicos e executivos e aprovação junto ao Sistema de Aviação Civil (SAC) da ampliação do Aeroporto de Santo Ângelo.
- Finalização da execução da obra da Barragem Taquarembó.
- Obtenção das licenças ambientais e desenvolvimento dos projetos de engenharia para a prevenção de enchentes das bacias que desembocam em Eldorado do Sul, no Arroio Feijó - em Alvorada e Porto Alegre, do Rio dos Sinos e do Rio Gravataí, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Prevenção de Inundações.
- Finalização das obras civis do complexo cultural da Casa da OSPA (Orquestra Sinfônica de Porto Alegre).

Em termos de ações futuras necessárias para assegurar a plena execução dos IRFEs que financiam projetos estratégicos pode-se recomendar o que segue:

- Acompanhamento intensivo dos contratos de repasse entre SSPS e MJ e do DAER com MIDR para atender a cláusula suspensiva que permitirá dar continuidade à execução da Penitenciária Estadual de São Borja, Cadeia Pública Feminina de Caxias do Sul e de 3 trechos rodoviários.
- Elaboração de uma nova proposta de indicadores do DECAP para o Acordo de Resultados que permita aferir de modo mais estável e objetivo os resultados alcançados pela execução dos IRFEs.
- Maior disseminação da sistemática de monitoramento e participação dos órgãos setoriais na sua efetivação.

3.3 Perspectivas para o monitoramento de instrumentos de repasse federal para 2023

Na perspectiva de consolidação da institucionalização e do fortalecimento do ASIRFE, tanto na sua dimensão de monitoramento, quanto de apoio à resolução de entraves, pretende-se dispor e fomentar o uso de dados de gestão claros, íntegros e tempestivos. Pretende-se, em 2023, disponibilizar maior qualidade nos dados e nos seus usos e, em decorrência, maior assertividade no monitoramento dos instrumentos de repasse federal. Pode-se apontar algumas ações que devem ser desenvolvidas, como:

- A continuidade do modelo de ciclos de ASIRFE, implementando-se pelo menos três anualmente.
- A inserção de funcionalidades e ajustes do SME para o processo de monitoramento dos IRFEs.
- A melhoria e a finalização dos painéis de dados com disponibilização para os órgãos de governança, os convenentes e a sociedade em geral, visando a disseminação, a transparência e a possibilidade de gestão social.
- A realização do plano de capacitações tanto dos setorialistas quanto dos técnicos, fiscais de contrato e gestores dos órgãos convenentes, com vistas a qualificar os processos de execução dos instrumentos, o que inclui conteúdos como a alimentação e o uso da Plataforma Transferegov.br, do SME e do FPE, assim como no uso dos painéis gerenciais e em temas como a legislação federal pertinente aos IRFEs, a nova lei de licitações, gestão de riscos e gestão de projetos, dentre outros.
- O uso de instrumentos de planejamento, como o plano anual de licitações por órgão e em articulação com a CELIC.
- A ação de acompanhamento e resolução dos processos de prestação de contas pendentes junto ao governo federal.

Cabe também apontar aspectos mais interinstitucionais, como o fortalecimento da articulação com os órgãos intervenientes no processo de execução dos IRFEs, seja no âmbito da União, como Ministérios e CAIXA, seja no âmbito estadual, com órgãos que podem contribuir para o melhor desempenho da execução dos instrumentos, tais como a CELIC, com a implementação dos planos

de licitação; a SOP, com a formulação de um planejamento das obras e capacitação dos envolvidos em obras; a SEFAZ, para aprimorar o gerenciamento financeiro; e o escritório de representação em Brasília, antiga SERFI, para ampliar e qualificar a comunicação dos órgãos com os concedentes com vistas a tornar a execução mais eficiente e fluida. A articulação com os órgãos federais pode se utilizar e beneficiar das estruturas regionais, quando houver, aqui no RS.

Como resultado, espera-se a qualificação e a intensificação da execução, por meio de ações preventivas e resolutivas de riscos e problemas, o maior planejamento das licitações, da execução financeira e dos planos de trabalho, com o uso de cronogramas mais acurados que propiciem maior desempenho financeiro e físico e as entregas efetivas à sociedade gaúcha.

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Na presente seção são relatadas as atividades de captação de recursos relacionadas às operações de crédito contratadas e prospectadas pelo Estado do Rio Grande do Sul.

O financiamento de políticas públicas estaduais pode passar pela contratação de operações de crédito junto a bancos e organismos multilaterais, cujos aportes conferem ao Estado maior capacidade de investimento para a execução de projetos especiais. Os financiamentos contratados, embora não se caracterizem por proporcionar um fluxo constante de investimentos, oferecem às áreas contempladas um impulso concentrado no tempo que lhes permite estruturar ou reestruturar suas políticas públicas. Conseqüentemente, esses recursos adquirem relevância quantitativa no financiamento de alguns setores da ação estatal. Adicionalmente, por comumente requererem alto nível de formulação dos projetos que são objeto de financiamento, com requerimentos metodológicos, mecanismos de gestão, controle e efetividade, as operações de crédito constituem-se também em importante motor da qualificação da ação pública.

O DECAP, por meio da Divisão de Operação de Crédito e Cooperação Técnica (DOCCT), trata de operações de crédito destinadas ao financiamento de políticas públicas, reembolsáveis (aquelas com prazo de amortização superior a doze meses, e que compõem a dívida fundada ou consolidada) ou não-reembolsáveis (doações). A atuação do departamento inclui tanto *operação de crédito interno*, quando contratada com credores situados no país, quanto *operação de crédito externo*, quando contratada com agências de países estrangeiros, organismos internacionais ou instituições financeiras estrangeiras.

O processo de captação de recursos via operação de crédito envolve a prospecção de fontes disponíveis, o relacionamento com as instituições financiadoras e a aquisição de conhecimento sobre suas políticas e normas operacionais, bem como sobre suas linhas de crédito. Além disso, requer o conhecimento das políticas públicas e das necessidades de financiamento das diversas áreas de atuação do Estado.

Na etapa de estruturação, o DECAP presta assistência técnica aos órgãos na preparação de projetos, conforme os requisitos estabelecidos pelos financiadores, e

também coordena a elaboração dos documentos que formalizam o interesse na contratação da operação de crédito (carta-consulta ou consulta prévia). O financiador realiza missões ou visitas técnicas de preparação do projeto, e o DECAP realiza todos os procedimentos necessários na tramitação para aprovação da operação, junto à União e ao agente financiador.

Durante a execução, o DECAP coordena a execução de operações, quando multissetoriais, mas também monitora e presta apoio aos órgãos na execução de seus projetos.

O longo caminho da captação de recursos via operação de crédito encerra-se somente quando concluída a última prestação de contas e feitas as devidas avaliações, com o encerramento da operação. Após o encerramento, há ainda auditorias e possíveis esclarecimentos ao financiador em relação a compromissos contratuais e aos resultados de auditorias, bem como o pagamento do financiamento.

4.1 Operações de Crédito no Rio Grande do Sul

Desde 1988, o Estado do Rio Grande do Sul realizou muitas operações de crédito, a maioria das quais externas, junto a instituições multilaterais. A SPGG e a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) são os órgãos estaduais responsáveis pelas principais operações realizadas, havendo, em geral, a SPGG captado aquelas voltadas a investimentos e a SEFAZ realizado de reestruturação de dívida e de reequilíbrio orçamentário.

4.2 Contratos vigentes e em fase de encerramento

4.2.1 Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul (PROREDES BIRD)

O Estado assinou, em setembro de 2012, contrato de empréstimo com o BIRD, de US\$480.000.000, com garantia da União, para financiamento do PROREDES BIRD. O Programa apoiou uma agenda de programas do PPA para aprimorar o planejamento e a execução de investimentos públicos por meio do fortalecimento da capacidade do órgão de planejamento do Estado e algumas secretarias. A coordenação do Programa foi feita pela SPGG.

O Programa apoiou investimentos em educação (modernização tecnológica, sistema de avaliação e recuperação e construção de prédios escolares), transportes (reabilitação e reparos de rodovias), desenvolvimento do setor privado para empresas de pequeno e médio porte (arranjos produtivos locais, serviços de extensão produtiva e inovação e parques e polos tecnológicos) e modernização da gestão pública (gestão de ativos). Adicionalmente, contemplou ações em planejamento de investimentos públicos, gestão de compras e de contratos, avaliação de impacto, fortalecimento institucional de órgãos executores, avaliação de impacto, gestão ambiental e de risco de desastres, entre outros projetos.

Havendo encerrado o período de aplicação de recursos em novembro de 2019, a operação com o Banco Mundial demandou a execução dos procedimentos finais relativos ao seu encerramento.

Os cálculos do saldo final do projeto resultaram em US\$ 1.125.311,12 (0,23% do montante total) a serem devolvidos, oriundos de despesas glosadas pelo Estado em convênios financiados com recursos da operação, nas áreas de ciência e tecnologia e desenvolvimento do setor privado. O Banco manifestou concordância com os cálculos apresentados e informou que enviará ofício solicitando a devolução dos valores. O Estado aguarda o retorno do Banco para a realização dos procedimentos finais junto à SEFAZ.

4.2.2 Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul (PROREDES BNDES)

O PROREDES BNDES é uma operação de crédito reembolsável firmada em 2012, entre o Estado e o BNDES, no âmbito da linha de financiamento BNDES Estados, com o aval da União. O valor captado é de R\$1.085.704.200.

Sob a coordenação da SPGG, o PROREDES BNDES apoia a viabilização da execução de programas de desenvolvimento integrado constantes no PPA e nas leis orçamentárias, em áreas como desenvolvimento do setor privado e inovação tecnológica, melhorias em transportes, modernização do sistema produtivo rural, habitação para grupos de baixa renda, qualificação da segurança pública e ampliação do crédito para municípios e empresas.

A operação encontra-se em fase final de execução, com projetos da METROPLAN e do DAER-RS em andamento. A prorrogação obtida junto ao Banco deverá permitir a conclusão dos projetos até o final de 2023. Segue o acompanhamento físico e financeiro da execução, com a elaboração de relatórios trimestrais, a contabilização e a prestação de contas, bem como o apoio aos órgãos. Em 2022, o Estado recebeu novo aporte de R\$ 9,3 milhões do BNDES. Os recursos serão aplicados para finalização dos projetos em execução.



Acesso Municipal em execução– Rolador - ENTR. BRS-285 (p/ São Luiz Gonzaga)



Duplicação ERS-118 em fase de conclusão

4.2.3 Programa de Oportunidade e Direitos (POD)

O Estado contratou com o BID, em 2014, uma operação de crédito no montante de US\$50.000.000 para apoiar o POD, uma iniciativa da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos voltada à redução dos índices de criminalidade violenta entre os jovens.

O Programa, ainda em execução, se destaca por possuir foco geográfico nas cidades de Alvorada, Porto Alegre e Viamão, as quais apresentam os maiores Índices de Vulnerabilidade Juvenil à Violência. Outro elemento de destaque é sua abordagem integral sobre os fatores de risco, que organiza ações multidisciplinares relacionadas a categorias críticas: prevenção social, situacional, controle, reabilitação e reinserção. Conseqüentemente, assume os objetivos de melhorar a inserção de adolescentes e jovens em situação de risco no sistema educacional, bem como no mercado de trabalho, de aumentar a efetividade da polícia no âmbito local, de reduzir a taxa de reincidência da população jovem em conflito com a lei e de melhorar a articulação dos serviços de prevenção e controle do crime voltados aos jovens em situação de alto risco.

No ano de 2022 foi obtida uma prorrogação do prazo de execução do Programa, com vistas à complementação de intervenções. As adversidades enfrentadas na execução das obras dos Centros de Atendimento Socioeducativo nos municípios de Viamão e Santa Cruz do Sul implicaram a retirada dos mesmos do planejamento da operação, devendo tais obras serem completadas com recursos do Tesouro do Estado. Em razão disso, outros investimentos estão sendo analisados para inclusão, em substituição, no programa de trabalho, para o aproveitamento dos recursos disponibilizados pela Instituição Multilateral.

4.2.4 Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa

Em novembro de 2015, o Estado e o BNDES celebraram uma colaboração financeira não reembolsável no valor de R\$25.000.000. Originados no BNDES Fundo Social e operados por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER, os recursos são destinados ao apoio a ações de estruturação de empreendimentos produtivos coletivos da agricultura familiar no Estado, no âmbito do Programa de Apoio à Agricultura

Familiar e Camponesa, que é coordenado pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR.

Tais ações contemplam a estruturação da comercialização da produção, o incentivo à inclusão produtiva dos camponeses e o fomento à utilização de técnicas de produção agroecológicas. O Programa objetiva buscar a sustentabilidade de famílias camponesas, por meio da agregação de valor aos produtos, da inclusão nas cadeias produtivas pertinentes e da qualificação da produção. Em 2022, foram desenvolvidas ações da esfera administrativa do Programa, relacionadas aos projetos apoiados, por intermédio das equipes da SEAPDR e do BNDES.

4.2.5 Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (PROFISCO II)

O Estado assinou, em dezembro de 2020, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o PROFISCO II, uma captação de US\$ 60.000.000, coordenada pela SEFAZ. O Projeto tem por objetivo contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado por meio da modernização da infraestrutura tecnológica, com o consequente aumento da transparência da gestão fiscal, do aumento da eficiência arrecadatória e da simplificação para o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes, bem como pelo aumento da eficiência e da efetividade do gasto público, de modo a contribuir para a disciplina fiscal. A operação está em execução.

4.3 Ações de prospecção em 2022

Em 2022, o DECAP também deu andamento às atividades de prospecção de novas oportunidades. O quadro atual de oportunidades é delineado pela posição fiscal desfavorável do Estado, cujo indicador de Capacidade de Pagamento¹⁸ classificado com nota “D” o coloca numa posição de somente poder realizar operações de crédito autorizadas em caráter excepcional pela União.

Enquadrado nessa condição de excepcionalidade, em 2021 o Ministério da Economia lançou o Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público dos Estados - PRÓ-GESTÃO. O Programa, voltado à melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial dos Estados e

¹⁸ Trata-se de indicador que orienta o processo de autorização, pela União, para a contratação de operações de crédito de estados e municípios.

do Distrito Federal, conta com uma linha de crédito de US\$1 bilhão do Banco Mundial - BIRD. Naquele ano, o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da SPGG, encaminhou ofício ao BIRD informando o interesse em aderir ao PRÓ-GESTÃO, mediante a apresentação de um projeto no valor de US\$30 milhões de financiamento e US\$ 3 milhões de contrapartida. Obtida a manifestação favorável do Banco, foram iniciadas as tratativas para a preparação da operação. Os projetos selecionados com o apoio de especialistas do Banco Mundial resultaram na Carta-Consulta enviada ao Ministério da Economia em 05/11/2021. Foram propostas ações para a racionalização do gasto com pessoal ativo e inativo, a modernização das compras públicas e a racionalização dos investimentos públicos e dos gastos com patrimônio.

Em 2022, o DECAP seguiu trabalhando na tramitação dessa operação. Em janeiro, aconteceu a defesa da carta-consulta no GT da COFIEIX, e este autorizou sua inclusão na pauta da reunião da COFIEIX. Em março, contudo, a COFIEIX a retirou da pauta por honras de aval do RS (pagamentos de parcelas de financiamento, incluídos no acordo do RRF) e orientou RS a rerepresentar a carta após homologação do Regime de Recuperação Fiscal (RRF). Embora tenham sido realizadas tratativas em nível técnico e de Secretariado, o Pró-Gestão não foi incluído no Plano de Recuperação Fiscal (PRF) pela SEFAZ e, por isso, não foi possível dar andamento ao pedido de aprovação pela COFIEIX.

Em 25 de outubro de 2022, o Estado teve sua carta-consulta relativa ao Programa de Apoio à Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul - Pro-Sustentabilidade, no montante de USD 500 milhões, aprovada na 161ª Reunião da COFIEIX (Anexo 18). Esta carta-consulta, juntamente com as demais que foram aprovadas, consumiram os limites de operações de crédito estabelecidos pela União para o ano. Desse modo, a rerepresentação da carta-consulta do Pro-Gestão só poderá ser feita a partir de 2023.

A partir de agora, tendo sido assinado o RRF pelo RS, a operação de crédito do Pró-Gestão terá sua apreciação pela COFIEIX condicionada à inclusão da mesma no PRF e no limite de endividamento estabelecido para o Estado. Isso porque é requisito para a aprovação de carta-consulta a regularidade da operação no referido Plano.

Adicionalmente, para fortalecer o trabalho de prospecção de oportunidades de captação de recursos nessa modalidade, a DOCCT deu andamento à atualização do seu Banco de Fontes, para subsidiar a identificação de fontes de recursos, reembolsáveis e não reembolsáveis para os projetos estaduais. A nova versão do documento deverá ser finalizada e divulgada em 2023.

4.3 Considerações finais

Em 2022, o DECAP atuou na coordenação da execução do PROREDES BNDES e deu andamento à finalização do PROREDES BIRD. Além disso, acompanhou o andamento das operações de crédito que estão sendo executadas por órgãos estaduais e prestou assistência, quando demandado por esses ou pelos financiadores.

O DECAP também deu andamento às atividades de prospecção de novas oportunidades. Foi dado andamento à tramitação para a contratação do Pró-Gestão, mas, por pendências do Estado, não foi possível avançar como esperado. E, apesar da situação fiscal do RS, o trabalho de atualização do Banco de Fontes deve em breve contribuir para a identificação de oportunidades de captação de recursos não onerosos para os projetos estaduais.

Salienta-se que, apesar de a SPGG possuir a competência legal para coordenar a captação de recursos estadual, algumas dificuldades ainda são enfrentadas e prejudicam a adequada tomada de decisão sobre a contratação de operações de crédito. Faz-se necessário ainda o fortalecimento desse papel e o devido reconhecimento institucional, para que seja possível uma coordenação efetiva e qualificada do processo de captação de recursos via operações de crédito.

5. COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

A cooperação técnica internacional (CTI) constitui-se em um conjunto de práticas desenvolvidas entre dois ou mais atores internacionais com intuito de induzir mudanças qualitativas ou estruturais para a superação de problemas identificados em dado território, com ganhos mútuos. Essas mudanças podem ocorrer por aprimoramento das políticas públicas, apropriação de conhecimento por setores da população, além de intervenções no desenvolvimento de determinados territórios.

A CTI no Brasil envolve a articulação entre três atores, necessariamente: (1) a agência executora, a qual demanda CTI, e que pode ser do governo federal, estadual ou municipal, ou mesmo entidades representativas de setores econômicos ou da sociedade civil; (2) organismo multilateral internacional ou órgão de país estrangeiro, que oferta a CTI; (3) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), órgão pertencente ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), que apresenta competência para firmar acordos de CTI com organismos internacionais ou com outros países. Costuma-se denominar cooperação técnica internacional descentralizada quando entes subnacionais (estaduais ou municipais) empreendem CTI.

Cabe ressaltar que há importantes limites na CTI. De acordo com as normativas federais, a CTI não pode ser substituta das atividades regulares institucionais na gestão pública. Ademais, o projeto deve se adequar aos critérios do organismo internacional ou do país parceiro no caso da cooperação recebida do exterior. Além disso, a CTI não é regulada pela disciplina de contratos e convênios, mas sim amparada em Acordos Internacionais firmados entre o governo brasileiro e os organismos internacionais.

No final de 2020, a gestão da CTI no Estado passou a integrar as atribuições do DECAP, que, por meio da DOCCT, atua prestando assistência aos órgãos da administração estadual na negociação com organismos internacionais parceiros e no encaminhamento das propostas de cooperação à ABC.

O acompanhamento da tramitação e da execução dos projetos e as atividades de promoção de CTI representam a parcela mais relevante das atividades de cooperação no Estado. Nesse sentido, englobam-se as atividades de acompanhamento das sucessivas etapas necessárias para a celebração e para a execução dos projetos de CTI.

5.1 Projetos de CTI em execução em 2022

Nesta seção apresentam-se os projetos que se encontram em fase de execução.

5.1.1 SES e UNESCO: Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul

O acordo de cooperação Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no Estado do Rio Grande do Sul, firmado entre a Secretaria da Saúde (SES) e a Organização das Nações Unidas para a Cultura e a Educação (UNESCO) em 2019, busca aplicar metodologias inovadoras no campo da educação preventiva, da prevenção em saúde, da comunicação e, ainda, apoiar e fomentar pesquisas e estudos nos diferentes campos de saber para subsidiar a formulação de políticas públicas e tomada de decisão de gestão no enfrentamento das IST/Aids no Estado. O referido projeto tem duração de 48 meses e orçamento de R\$ 4.400.000. Em 2021, foram concluídos os estudos para diagnóstico e mapeamento de ações voltadas à prevenção de IST/HIV/Aids. Em 2022, iniciou-se o processo de entrega de produtos, como o lançamento de Portal na Internet e plano de implementação de mídias sociais para ações de comunicação em saúde ao público-alvo do projeto e o desenvolvimento de materiais educativos para Metodologias Ativas nas escolas.

5.1.2 SES e OIM: Inserção e Acompanhamento de Imigrantes e Refugiados nos Serviços de Atenção Primária em Saúde: Intervenções Para a Qualificação de Processos

A SES e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), órgão das Nações Unidas, assinaram, em 2020, o acordo de cooperação Inserção e Acompanhamento de Imigrantes e Refugiados nos Serviços de Atenção Primária em Saúde: Intervenções Para a Qualificação de Processos. Esse projeto busca qualificar a população migrante estrangeira residente no RS para acessar os serviços do Sistema Único de Saúde. Um dos primeiros produtos é a elaboração de uma cartilha multilíngue de forma a munir essa população com informações precisas ao ingressar em Unidades Básicas de Saúde ao redor do Estado. O trabalho conta como parceiros o Centro de Atendimento ao Migrante de Caxias do Sul, a

Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), a Universidade de Caxias do Sul (UCS) e a Faculdade São Francisco de Assis.

5.1.3 SPGG e PNUD: Modernização e inovação em gestão pública no Estado do Rio Grande do Sul

A SPGG e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) assinaram, em 2019, o acordo de cooperação Modernização e inovação em gestão pública no Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de desenvolver subsídios para a modernização e promoção de inovação no âmbito da gestão pública. Este objetivo será alcançado por meio da elaboração e teste de novos conteúdos e metodologias voltadas a distintos aspectos da gestão pública. Em 2021, por razões técnicas da SPGG, decidiu-se pela revisão substantiva do projeto, aprovada em 2022, estipulando seu orçamento em R\$ 2.398.928. Após a aprovação da revisão substantiva pela ABC, já se iniciaram os processos para a seleção dos consultores para a execução dos produtos do projeto.

O produto referente à Gestão Documental foi totalmente executado, tendo-se à frente a Subsecretaria de Patrimônio, por meio do Arquivo Público Estadual. O produto referente ao Mapeamento de Processos da SPGG, que deverá beneficiar a Subsecretaria de Planejamento da SPGG, encontrava-se em execução no final de 2022, por meio da empresa Publix. O produto Qualificação do Portal da Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais (IEDE), que beneficiará também a Subsecretaria de Planejamento, teve seu Termo de Referência ajustado e aprovado tanto pelas equipes técnicas do Estado, como por sua análoga junto ao PNUD. O produto referente a compras públicas estava em fase de ajuste na contratação da empresa que deverá fornecer a expertise demandada.

5.2 Projetos de CTI em pactuação

Nesta seção descrevem-se as iniciativas de cooperação técnica internacional que se encontram em fase de elaboração dos documentos de projeto. No final de 2022, três propostas encontravam-se nessa situação; em todas elas, a Secretaria de Educação (SEDUC) posiciona-se como o órgão executor. Em dois desses casos,

a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) deverá ser a parceira do Estado, enquanto que em um deles, o cooperante deverá ser a UNESCO.

5.2.1 SEDUC e OEI: plano museológico no Instituto General Flores da Cunha

A SEDUC e a OEI iniciaram negociações para viabilizar um plano museológico no Instituto General Flores da Cunha (IE). Dentro de um projeto maior de revitalização do Instituto, o projeto prevê a construção de um Centro de Desenvolvimento de Profissionais da Educação, o Centro Gaúcho de Educação Mediada por Tecnologias e o Museu Escola do Amanhã. O projeto encontra-se em fase de negociação com a ABC, com a expectativa de assinatura para o primeiro semestre de 2023.

5.2.2 SEDUC e OEI: redução da evasão escolar

A SEDUC e a OEI estão em negociação para viabilizar um projeto de cooperação técnica internacional com o intuito de propiciar a redução da evasão escolar e de melhorar o desempenho do Rio Grande do Sul no Índice do Desenvolvimento da Educação (IDEB). O projeto em discussão apresenta ações voltadas aos seguintes eixos: (1) realização de estudo sobre as condições estruturais, administrativas e logísticas da Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul e sua Rede, voltada para a redução da evasão escolar; e (2) implementação de sistema para monitoramento contínuo da educação no estado, que lhe permita concentrar esforços para combater a evasão escolar e, conseqüentemente, melhorar os índices do IDEB. O projeto já obteve a carta de não objeção da ABC, mas ainda não foi assinado pelas partes em questão.

5.2.3 SEDUC e UNESCO: projeto pedagógico

A SEDUC e a UNESCO estão em negociação para efetivar um projeto visando à consolidação das práticas pedagógicas, curriculares e de gestão da educação na rede estadual. Busca-se, então, a identificação de boas práticas pedagógicas, o desenvolvimento de materiais para a educação integral, o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e curriculares, a atualização dos conhecimentos dos profissionais de educação, o desenvolvimento de ferramentas, metodologias e diagnósticos de apoio à gestão pedagógica, a identificação de

tecnologias, conteúdos e metodologias educacionais inovadoras, e o aprimoramento da capacidade de gestão dos programas educacionais da SEDUC/RS. O projeto encontra-se em fase de negociação com a ABC, com a expectativa de assinatura para o primeiro semestre de 2023.

5.3. Projetos em avaliação

Nesta parte, discorre-se sobre propostas de cooperação técnica internacional em fase de definição de objeto ou de parceiro cooperante externo, nas quais ainda não há uma minuta de projeto em elaboração.

5.3.1 SPGG / SEDEC / Universidade WSB (Polônia)

Trata-se de uma proposta cujo objeto se encontra em processo de definição. Em outubro de 2022, o estado recebeu visita de uma delegação proveniente da Universidade WSB (Akademia WSB Dąbrowa Górnicza) e, na ocasião, foi discutida uma proposta de cooperação técnica envolvendo a promoção de iniciativas econômicas e sociais em regiões fronteiriças. O estado e a referida instituição polonesa expressaram o interesse recíproco em avançar as conversações sobre potencial proposta de cooperação envolvendo o Rio Grande do Sul nessa temática. Diante dessa oportunidade, a DOCCT tem se articulado com instâncias da própria SPGG, como o DEPLAN, e de outras Secretarias do Estado, como a SEDEC, com intuito de definir e refinar o escopo temático dessa potencial cooperação e, ademais, aumentar as chances de obter captação externa de recursos para seu financiamento.

5.4 IRGA / FLAR-CIAT

Ao longo de 2022, esta divisão continuou com a missão de prover assistência técnica ao Instituto Rio-Grandense do Arroz (IRGA) para conferir respaldo e segurança jurídica ao conjunto de atividades desenvolvidas no Fundo Latino Americano de Arroz Irrigado (FLAR, em sua sigla em espanhol), que por sua vez é uma iniciativa desenvolvida por diversos países latino-americanos sob os auspícios da Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT).

A atuação da DOCCT nesse caso, que se iniciou ainda no ano de 2021, tinha como objetivo prover suporte à referida autarquia gaúcha na celebração de um

arcabouço jurídico que lhe conferisse segurança jurídica, sem prejudicar a continuidade de atividades de pesquisa que há décadas propiciam benefícios ao desenvolvimento da rizicultura no estado. A divisão buscou promover articulação entre o IRGA e interlocutores no âmbito federal, os quais poderiam servir como intervenientes entre o RS e o CIAT, que se constitui em uma organização internacional com personalidade jurídica de Direito Internacional Público.

Em nossa avaliação inicial, o órgão federal que poderia conferir essa interveniência, que é um passo necessário para a segurança jurídica almejada, seria o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o qual se posiciona como principal vetor da ação externa do Estado brasileiro. No entanto, no decorrer das reuniões com representantes do MRE, chegou-se à conclusão que o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) poderia intervir na questão, dada a especificidade técnica do próprio CIAT. Desde que houve essa resolução, a DOCCT tem-se mantido à disposição da direção do IRGA para dar sequência às conversações junto com o MAPA.

5.5 Guia de Cooperação Técnica Internacional do RS

Em 2022, a DOCCT deu início à elaboração de um documento com a finalidade de subsidiar o processo de cooperação técnica internacional na Administração Pública Estadual. Por se tratar de uma atividade relativamente ainda pouco desenvolvida pelos órgãos estaduais, há uma demanda por esclarecimentos quanto aos procedimentos a serem realizados para a preparação e a execução desse tipo de captação.

O Guia de Cooperação Técnica Internacional do RS está em fase de finalização e deve ser divulgado em 2023.

5.6 Considerações finais

Em 2022, o DECAP atuou apoiando os órgãos estaduais na preparação e na execução de projetos de cooperação técnica internacional. Atualmente, o Estado conta com três projetos em execução, dois da SES e um da SPGG; com três projetos da SEDUC em fase de pactuação; e ainda, um projeto na etapa de avaliação.

Entende-se que, como a cooperação técnica internacional é um processo que permite o acesso a inovações, conhecimento e capacitação de servidores, maximizando a eficácia e a eficiência das políticas públicas, essa é uma forma de

captação de recursos que pode ser fortalecida na Administração Pública Estadual. Nesse sentido, em 2023, além de dar andamento ao acompanhamento dos projetos de CTI em preparação e em execução, o DECAP pretende lançar o Guia de Cooperação Técnica Internacional do RS, que está em elaboração, e, ainda, promover ações de sensibilização e de capacitação junto aos órgãos estaduais.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VIABILIDADE DE PROJETOS ESPECIAIS

A continuidade do processo de maturação, preparação e de avaliação de projetos, no âmbito do DECAP, se deu por meio de diversas iniciativas durante o ano, conforme o projetado no Relatório Anual de Captação 2022. Dentre elas, destaca-se a oferta de capacitações, qualificação e avaliação de propostas ao OGU e o início da revisão dos processos e estruturação do Banco de Projetos.

No primeiro semestre, houve a oferta e realização de três oficinas de capacitação: uma de elaboração de projetos, que abordou temas como escopo e cronograma físico-financeiro e, outra, de preenchimento do Sistema de Monitoramento Estratégico (SME), módulo pré-projeto. Também uma terceira oficina foi ofertada de elaboração de projetos para os COREDES. Enquanto esta última foi direcionada ao público externo ao Estado, aquelas foram voltadas aos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo do Estado.

Houve avanços no processo de análise e assistência técnica das propostas, inclusive uma maior participação de Departamentos da SUPLAN. Também, houve iniciativas de qualificar a avaliação ex-ante de projetos públicos, que, por fim, ocasionou em proposta de alterações no processo e implementação do Banco de Projetos.

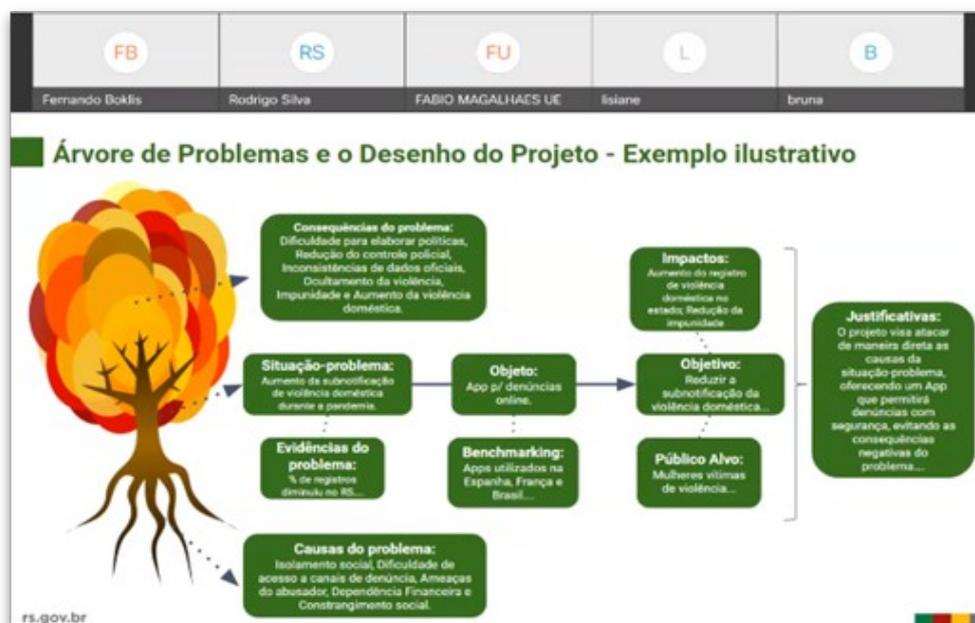
Na sequência, serão apresentadas as atividades que foram realizadas pela Divisão de Assistência Técnica e Viabilidade de Projetos Especiais, doravante DIPE, durante o ano de 2022, divididas nos processos de: capacitação, de apoio a captação ao OGU, implementação do Banco de Projetos e outras atividades realizadas.

6.1 Processo de Capacitação

Duas capacitações foram conciliadas com o processo de Propostas ao OGU 2023. A condução destas foi realizada em março de 2022 e foram ofertadas aos servidores dos órgãos executores do Estado e aos setorialistas do DECAP. No total, foram 78 servidores capacitados em Elaboração de Projetos para Captação de Recursos e 78 servidores capacitados no módulo de Preenchimento do SME.

Ainda no primeiro semestre, houve uma oficina de Elaboração de Projetos oferecida aos COREDES, onde foram aproximadamente 50 pessoas capacitadas.

Já no segundo semestre, foram realizadas apresentações internas aos servidores do DECAP sobre Documentos Básicos para Elaboração de Projetos e Noções Básicas de Estudo Técnico Preliminar, sendo 17 servidores capacitados. As figuras abaixo exemplificam as capacitações ocorridas,



10/03/2022 – Capacitação sobre elaboração de projetos – DIPE

6.2 Apoio ao Processo de Captação ao OGU (Orçamento Geral da União) 2023

Assim como nos últimos anos, há cooperação da DIPE com a DTV no processo de Captação ao OGU e formação do Caderno de Propostas. Em 2022, o calendário de abertura para o processo OGU para os Ministérios e para as Emendas Parlamentares se deu simultaneamente. As Secretarias e os Órgãos puderam indicar o direcionamento do envio das propostas: se somente para os Ministérios, somente para os Parlamentares, ou para ambos, Ministérios e Parlamentares. Neste processo, além da coordenação das capacitações já

mencionadas, a DIPE atuou na condução do processo de assistência técnica aos órgãos, trabalho realizado com os setorialistas do DECAP e de outros Departamentos da SUPLAN.

No processo de análise e assistência técnica das propostas, cabe ressaltar, entre as iniciativas de alteração no processo, a participação de departamentos da Subsecretaria de Planejamento (SUPLAN), a saber: DEPLAN, DAE, DOF e DGTIC, cada qual na sua respectiva função, na fase de análise e assistência técnica, permitindo que ajustes nas propostas fossem realizados em conjunto com os setorialistas do DECAP e com os gerentes dos projetos. Um dos principais objetivos desta iniciativa de integração foi a qualificação e maturação das propostas, aumentando assim a probabilidade de captação de recursos e execução de projetos.

Sobre o SME, é importante mencionar que houve propostas e implementação de ajustes e melhorias no módulo de pré-projetos. Tais mudanças representam a busca pelo alinhamento desta ferramenta com uma modelagem de projetos mais qualificada e com um gradativo incremento de uma cultura institucional de elaboração de projetos.

A fase seguinte é a avaliação das propostas conduzida pela equipe da DIPE. No quesito avaliação ex-ante de projetos públicos, procurou-se qualificar essa atividade com o aperfeiçoamento de formulários e planilhas para análise e avaliação de projetos. No total, foram avaliadas 144 propostas e foi elaborada uma planilha de avaliação com objetivo de subsidiar à decisão das propostas que compuseram o Caderno, e que foram submetidas aos gestores para a tomada de decisão.

O processo de avaliação das propostas iniciou com uma análise inicial de todos os campos de preenchimento do SME pelos setorialistas do DECAP, e posteriormente pelos avaliadores da DIPE. Após, houve uma consolidação das informações e o cálculo ponderando as notas finais atribuídas a cada projeto. Com base nas informações das análises e avaliações, foi constituída uma planilha de avaliação final de propostas que serve de subsídio à tomada de decisão sobre quais propostas comporão o Caderno apresentado aos Ministérios e Parlamentares. Para cada item analisado do projeto foram definidos critérios, notas ponderadas e os pesos de cada item da proposta apresentada, resultando numa nota final de maturidade, que considerou os aspectos mais relevantes dos projetos, tais como: escopo, produtos, cronograma, custos, vinculações e capacidade de execução da equipe.

6.3 Processo de implementação do Banco de Projetos.

A partir da revisão dos processos e na busca de melhoria na qualidade da elaboração e avaliação dos projetos, retomou-se, pela DIPE, o tema do Banco de Projetos. Esse tema, já vinha sendo tratado no âmbito do DECAP, mas esse ano foi reestruturado e liderado pela Divisão.

Conclui-se que a implementação de um Banco de Projetos, onde os órgãos possam cadastrar projetos a qualquer tempo e com um prazo maior de maturação, traria melhores resultados, tanto para elaborar projetos mais qualificados, como também na execução destes.

A partir disso, diversas ações foram realizadas com o objetivo de dar início ao processo de implementação do Banco de Projetos. Entre elas, foram realizadas discussões e *brainstorming* no DECAP; validação com o Subsecretário de Planejamento; abertura de projeto-piloto e apresentação para a Secretaria de Justiça (SJSPS); reuniões, alinhamentos e validações com Departamentos da SUPLAN (DAE, DEPLAN e DGTIC); estruturação de modelo preliminar; e por fim a construção de uma proposta de implementação básica para orientar a elaboração tecnológica do Banco de Projetos dentro do SME. Todas essas ações resultaram na abertura de “ticket” de implementação do Banco de Projetos junto a PROCERGS, situação esta que formalizou o início da fase de construção do Banco no sistema.

6.4 Outras Atividades Realizadas e próximos passos

Durante o ano de 2022, outras atividades foram realizadas pela DIPE, focando no desenvolvimento da equipe e na gestão de conhecimento. Uma das formas de produção e troca de conhecimento foi a manutenção de grupo de estudos sobre temas relativos à Divisão, como debates e estudos sobre principais documentos para elaboração de projetos, detalhamento de beneficiários e público-alvo de projetos públicos, padronização de avaliação, benchmarking de priorização de projetos, noções sobre o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e outros compartilhamentos de conhecimentos adquiridos mediante cursos de capacitação que trataram de metodologias de análise custo-benefício, análise de impacto orçamentário-financeiro e viabilidade de projetos de investimento. Outro tema tratado foi a elaboração de indicadores ex-ante para avaliação de projetos, trabalho

que segue em construção. Como atividade externa, cita-se que toda equipe de servidores da DIPE, visando o aprofundamento da temática, foi capacitada em Análise de Viabilidade Econômica e Financeira de Projetos em curso ofertado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Para 2023, pretende-se seguir avançando com foco na revisão e melhorias na metodologia de avaliação ex-ante e viabilidade de projetos, assim como no aprimoramento das técnicas de elaboração e assistência técnica de projetos, e, por fim, na estruturação e implementação gradativa do Banco de Projetos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1998**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 11 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

BRASIL. Ministério da Economia. **Painéis Gerenciais +Brasil**. Disponível em: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/home/home.html>

BRASIL. **Portaria Interministerial no 424, de 30 de dezembro de 2016**. Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial no 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências. Disponível em: <https://antigo.plataformamaisbrasil.gov.br/legislacao/portarias/portaria-interministerial-n-424-de-30-de-dezembro-de-2016>.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Painel de Indicadores +BRASIL**. 2023. Disponível em: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Painéis Gerenciais +BRASIL**. [S. I.], 2021a.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Painéis Gerenciais +Brasil**. 2022. Disponível em: <https://www.transferenciasabertas.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=painelcidadao.qvw&lang=en-US&host=QVS%40srvbsaiasprd01&anonymous=true>.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Transferências a Estados e Municípios**. 2021

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 52.729, de 30 de Dezembro de 2015.** Institui o Sistema Estadual de Gestão de Convênios. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2052.579.pdf>

RIO GRANDE DO SUL. **Estudo sobre os casos de cláusula suspensiva nos instrumentos de repasse firmados com a União no período de 2009 a 2022.** SPGG/RS. Porto Alegre, 2023. Interno

RIO GRANDE DO SUL. **Relatório Anual de Captação de Recursos - Exercício 2021.** SPGG/RS. Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/relatorio-anual-de-captacao-de-recursos-de-2021-e-divulgado-pela-spgg>

RIO GRANDE DO SUL. **Caderno de Propostas ao OGU 2023.** SPGG/RS. Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/caderno-de-propostas-ao-ogu>

SENADO FEDERAL. **Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de Dezembro de 2001.** Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos estados, do distrito federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/582604>

GLOSSÁRIO RESUMIDO DE CAPTAÇÃO

Contrato de Repasse: Instrumento administrativo, de interesse recíproco, cuja transferência dos recursos financeiros ocorre por intermédio de uma instituição ou de um agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União.

Convênio: Instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros da União e que tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Cooperação técnica internacional: Conjunto de práticas desenvolvidas entre dois ou mais atores internacionais com intuito de induzir mudanças qualitativas ou estruturais para a superação de problemas identificados em dado território, com ganhos mútuos. Essas mudanças podem ocorrer por aprimoramento das políticas públicas, apropriação de conhecimento por setores da população, além de intervenções no desenvolvimento de determinados territórios.

Emendas Parlamentares de Bancada: São emendas coletivas, de autoria das bancadas estaduais ou regionais. O número de emendas de bancada estaduais varia de acordo com o número de parlamentares por bancada. Já as regionais estão limitadas a duas por bancada.

Emendas Parlamentares de Comissões: São tipos de emendas coletivas, apresentadas pelas comissões técnicas da Câmara e do Senado, assim como as propostas apresentadas pelas Mesas Diretoras dessas Casas.

Emendas Parlamentares de Relatoria: São emendas feitas pelo deputado ou senador que, no ano, foi escolhido como relator, para produzir o relatório geral sobre o Orçamento. Há, ainda, as emendas dos relatores setoriais, que tratam de assuntos específicos das dez áreas temáticas do orçamento.

Emendas Parlamentares Federais: São propostas por meio das quais os parlamentares alocam recursos do Projeto de Lei Orçamentária Anual federal para atendimento de compromissos políticos assumidos durante seu mandato, para Estados, Municípios e instituições.

Emendas Parlamentares Individuais: São emendas de autoria de cada senador ou deputado em que estes alocam recursos do Projeto de Lei Orçamentária Anual federal para transferências especiais ou com finalidade definida.

Operação de crédito: Os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. (art. 3º da Resolução 32/2001 do Senado Federal e inciso III do art. 29 da Lei Complementar 101/2000)

Termo de compromisso: Tipo de instrumento que disciplina transferências de recursos da União. Utilizado por alguns concedentes para transferências voluntárias e por outros para transferências obrigatórias.

Transferências com finalidade definida: Recursos de emendas individuais impositivas transferidos a Estados, Distrito Federal ou Municípios, vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar e aplicados nas áreas de competência constitucional da União.

Transferências constitucionais: Referem-se a parcelas de impostos arrecadados pela União e que devem ser repassadas aos demais entes, por disposição constitucional. Para este tipo, não é necessária a celebração de instrumentos de repasse, são realizadas de forma automática.

Transferências discricionárias: As transferências discricionárias abrangem os repasses que devem observar, no momento da transferência, a regulamentação da matéria, e estão condicionadas à celebração de instrumento jurídico próprio entre as partes. Essas transferências subdividem-se em Voluntárias, Por delegação, Específicas e Para Organizações da Sociedade Civil.

Transferências especiais: Recursos de emendas individuais impositivas transferidos a Estado, Distrito Federal ou Município, repassados diretamente ao ente federado beneficiado independentemente da celebração de instrumento de repasse, vedada a aplicação em despesas de pessoal e serviço ou amortização da dívida, devendo ao menos 70% ser aplicado em despesas de capital.

Transferências legais: Enquadram-se nessas transferências parcelas de receitas da União que devem ser transferidas a outros entes por disposição legal. A habilitação do ente subnacional para o recebimento depende do cumprimento dos requisitos previstos em lei. Para este tipo, não é necessária a celebração de instrumentos de repasse, são realizadas de forma automática.

Transferências obrigatórias: As transferências obrigatórias subdividem-se em constitucionais e legais. As constitucionais ocorrem somente entre Entes Federativos, enquanto as legais podem ser também para organizações da sociedade civil. As normas que tratam das transferências obrigatórias as regulamentam e também impõem que sejam efetuadas.

Transferências voluntárias da União: Referem-se à destinação de recursos correntes ou de capital de um órgão ou entidade da administração pública federal (direta ou indireta) para outro órgão ou entidade da administração pública estadual,

distrital ou municipal (direta ou indireta) ou, ainda, para entidades privadas sem fins lucrativos ou organismo internacional, para a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco.

Transferências Voluntárias Específicas: São aquelas cujo atendimento de requisitos fiscais pelo beneficiário é dispensado por lei, e normalmente estão relacionadas a programas essenciais de governo. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, e a sua execução orçamentária tem caráter discricionário, apesar de algumas delas serem definidas como transferências obrigatórias ou automáticas por intermédio de leis específicas.

Transferências Voluntárias para Organizações da Sociedade Civil: São as transferências feitas pela administração pública para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos visando à execução de atividades de interesse público.

Transferências Voluntárias por Delegação: São aquelas efetuadas entre Entes Federativos ou a consórcios públicos visando à execução descentralizada de projetos e ações públicas de responsabilidade exclusiva do concedente e exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas.